



# Jornal Oficial

Município de Rio das Ostras  
Poderes Executivo e Legislativo

Ed n.º 1790 - Sexta-Feira - 7 de Fevereiro de 2025



## VOLTA ÀS AULAS

### Procon orienta consumidores na compra de material escolar

Com o início do ano letivo, o Procon de Rio das Ostras traz recomendações importantes para auxiliar os pais e os responsáveis na aquisição do material escolar.

Dentre as informações relevantes, é importante esclarecer que os responsáveis devem comprar apenas o que constar na lista de materiais escolares de uso individual. Qualquer material de uso coletivo, higiene e limpeza ou taxas para suprir despesas com água, luz, telefone, impressão, dentre outros, são vedados.

As escolas também não podem exigir que os pais comprem o material escolar no próprio estabelecimento de ensino e nem determinar marcas e os locais de compra.

Na taxa de material escolar deve constar expressamente quais os materiais de uso individual serão fornecidos. É sempre uma opção do consumidor adquirir na escola ou em outro estabelecimento comercial.

Caso o responsável verifique alguma irregularidade ou abusividade na lista de materiais exigidos pela escola, basta fazer contato com o Procon do Município, que atuará para resguardar o direito do consumidor.

A missão principal do Procon de Rio das Ostras nessa volta às aulas é fiscalizar as papelarias e escolas. O objetivo é garantir que os direitos dos estudantes sejam assegurados.

Caso os consumidores encontrem alguma irregularidade, devem procurar o Procon de Rio das Ostras, que funciona de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, no Centro da Cidadania, Rua das Casuarinas, 595, no Âncora.

**CANAIS DE ATENDIMENTO** – Os canais de atendimento do Procon estão disponíveis aos consumidores para denúncias ou esclarecimento, por meio do telefone ou Whatsapp da Fiscalização – (22) 2771-6581 ou por e-mail pelo faleprocon@gmail.com.

## PODER EXECUTIVO

PREFEITO: **CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
VICE-PREFEITO: **FABIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE**

CHEFE DE GABINETE:  
**FABIANA DOS SANTOS DE SOUZA**

PROCURADOR GERAL:  
**RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:  
**NELITO SENRA ESTERQUE**

SECRETÁRIA DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO:  
**INGRID ANTUNES AMARAL**

SECRETÁRIO DE FAZENDA:  
**JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES**

SECRETÁRIO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS:  
**WAYNER FAJARDO GASPARELLO**

SECRETÁRIO DE SAÚDE:  
**FABIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE**

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA:  
**CARLOS MENEGASI DE SIQUEIRA LEAL**

SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA:  
**MÁRCIA DE SOUZA ALMEIDA**

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER:  
**MARCELE RAQUEL DE MATTOS MARTINS**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO:  
**RODRIGO HENRIQUE PELETEIRO**

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA:  
**RICARDO MATOS TORRES**

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:  
**CARLOS OCTÁVIO FRANCISCO CORREIA JÚNIOR**

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE PÚBLICO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA:  
**ALEXANDRE PITOMBO MARCELO**

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:  
**ANDRÉ LUIZ DO AMARAL CABRAL**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA:  
**ROSEMARIE DA SILVA E SOUZA TEIXEIRA**

PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA:  
**LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS**

PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO:  
**MAYCON PRATA PEREIRA DA SILVA**

## PODER LEGISLATIVO

### MESA DIRETORA

**MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**  
PRESIDENTE

**RODRIGO JORGE BARROS**  
VICE-PRESIDENTE

**ORLANDO FERREIRA NETO**  
1º SECRETÁRIO

**ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES**  
2º SECRETÁRIO

### VEREADORES:

**ALBERTO MOREIRA JORGE**  
**ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA**  
**CLAUDIO MIRANDA DE PAULA**  
**EDSON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA**  
**LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA**  
**LEONARDO DE PAULA TAVARES**  
**RAPHAEL NOGUEIRA ULRICK MENDES**  
**RONALD MEDEIROS BATISTA**  
**SIDNEI MATTOS FILHO**  
**TIAGO CRISOSTOMO BARBOSA**  
**UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**  
**AVENIDA DOS BANDEIRANTES, 2.000 - VERDES MARES**  
**TELEFONE: 2760-1060**



**ESTE JORNAL É PRODUZIDO PELA EQUIPE DA ASCOMTI -**  
**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**DECRETO Nº 4212/2025**

Revogação de Permissão de Serviço Público  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogada a pedido, a Permissão do Serviço de Transporte Público de Passageiros, nº 297/11, em nome do Sr. CARLA VIEIRA FREITAS inscrito no CPF sob o nº 729.XXX.XXX-72.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2025.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**DECRETO Nº 4213/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3023/2024.

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo I deste Decreto na importância de R\$ 17.634.265,00 (dezesete milhões seiscentos e trinta e quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais).

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo II do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 07 de fevereiro de 2025.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DO DECRETO Nº 4213/2025**

**02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.16 - 12.122.0004.2.634 SEMEDE - Manutenção da Secretária	-	4.4.90.52.00 - 2.550.0000	500.000,00
02.16 - 12.361.0004.2.621 SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	-	3.3.90.30.00 - 2.552.0000	1.559.795,12
	-	3.3.90.32.00 - 2.550.0000	3.989.389,10
02.16 - 12.361.0004.2.652 SEMEDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	-	3.3.90.30.00 - 2.550.0000	500.000,00
	-	3.3.90.39.00 - 2.550.0000	1.000.000,00
	-	4.4.90.52.00 - 2.550.0000	4.653.540,00
02.16 - 12.361.0004.2.661 SEMEDE - Manutenção Predial das Unidades Escolares - Ensino Fundamental	-	3.3.90.39.00 - 2.550.0000	1.332.000,00
02.16 - 12.361.0004.2.679 SEMEDE - Programa Escola em Tempo Integral - Ensino Fundamental	-	3.3.90.30.00 - 2.569.0001	454.668,00
	-	4.4.90.52.00 - 2.569.0001	454.668,00
02.16 - 12.365.0004.2.622 SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Creche	-	3.3.90.30.00 - 2.552.0000	63.915,57
02.16 - 12.365.0004.2.623 SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Pré-Escola	-	3.3.90.30.00 - 2.552.0000	352.876,75
02.16 - 12.365.0004.2.654 SEMEDE - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creche	-	4.4.90.52.00 - 2.550.0000	1.387.442,56
02.16 - 12.365.0004.2.655 SEMEDE - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Pré-Escola	-	4.4.90.52.00 - 2.550.0000	673.067,78
02.16 - 12.365.0004.2.699 SEMEDE - Programa Escola em Tempo Integral - Educação Infantil	-	3.3.90.30.00 - 2.569.0001	222.841,00
	-	4.4.90.52.00 - 2.569.0001	222.841,00
02.16 - 12.366.0004.2.621 SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	-	3.3.90.30.00 - 2.552.0000	40.210,02
02.16 - 12.366.0004.2.656 SEMEDE - Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	-	4.4.90.52.00 - 2.550.0000	121.005,76
02.16 - 12.367.0004.2.657 SEMEDE - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial	-	4.4.90.52.00 - 2.550.0000	93.142,06
02.16 - 12.367.0004.2.658 SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Educação Especial	-	3.3.90.30.00 - 2.552.0000	12.862,28
<b>TOTAL</b>			<b>17.634.265,00</b>

**ANEXO II DO DECRETO Nº 4213/2025**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.550.0000	Transferência do Salário-Educação - Anos Anteriores	14.249.587,26
2.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Anos Anteriores	2.029.659,74
2.569.0001	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Escola em Tempo Integral - Anos Anteriores	1.355.018,00
	<b>TOTAL</b>	<b>17.634.265,00</b>

**DECRETO Nº 4214/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3023/2024.

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor da Câmara Municipal de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$ 2.009.700,00 (dois milhões nove mil e setecentos reais).

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 07 de fevereiro de 2025.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 4214/2025**

**01 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
01.01 - 01.031.0052.1.833 SECCAM - Ampliação e Reestruturação da Sede do Legislativo	0001	3.3.90.30.00 - 1.500.0000	9.900,00	
	0002	3.3.90.39.00 - 1.500.0000	9.900,00	
	0003	4.4.90.51.00 - 1.500.0000		115.000,00
01.01 - 01.031.0052.2.101 SECCAM - Apoio e Gestão de Pessoal do Legislativo	0009	3.1.90.13.00 - 1.500.0000		600.000,00
	0013	3.1.90.16.00 - 1.500.0000	4.900,00	
	0015	3.3.90.08.00 - 1.500.0000	200.000,00	
	0017	3.3.90.14.00 - 1.500.0000	80.000,00	
	0019	3.3.90.46.00 - 1.500.0000	200.000,00	
	0021	3.3.90.47.00 - 1.500.0000	4.900,00	
	0022	3.3.90.49.00 - 1.500.0000	200.000,00	
	0024	3.3.90.93.00 - 1.500.0000	4.900,00	
01.01 - 01.031.0052.2.123 SECCAM - Manutenção do Legislativo	0025	3.3.90.30.00 - 1.500.0000	140.000,00	
	0029	3.3.90.33.00 - 1.500.0000	4.900,00	
	0030	3.3.90.36.00 - 1.500.0000	4.900,00	
	0032	3.3.90.39.00 - 1.500.0000		1.294.700,00
	0038	3.3.90.40.00 - 1.500.0000	140.000,00	
	0039	3.3.90.92.00 - 1.500.0000	4.900,00	
	0040	3.3.90.93.00 - 1.500.0000	4.900,00	
	0041	4.4.90.39.00 - 1.500.0000	4.900,00	
	0042	4.4.90.40.00 - 1.500.0000	4.900,00	
	0043	4.4.90.52.00 - 1.500.0000	900.000,00	
01.01 - 01.031.0052.2.126 SECCAM - Divulgação das Sessões Plenárias - Via Online	0045	3.3.90.30.00 - 1.500.0000	9.900,00	
	0046	3.3.90.39.00 - 1.500.0000	49.900,00	
01.01 - 28.846.0052.0.007 SECCAM - Sentenças Judiciais	0047	3.1.90.91.00 - 1.500.0000	13.000,00	
	0048	3.3.90.91.00 - 1.500.0000	13.000,00	
<b>TOTAL</b>			<b>2.009.700,00</b>	<b>2.009.700,00</b>

**DECRETO Nº 4215/2025**

Regulamenta e disciplina os procedimentos para concessão do parcelamento na modalidade eletrônica dos créditos tributários e não tributários municipais, conforme previsão legal da Lei 2415/2020 do Município de Rio das Ostras e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõe o artigo 16 da Lei 2415/2020 (Lei que dispõe sobre o parcelamento e reparcelamentos de créditos tributários e não tributários municipais),

**DECRETA:**

Art. 1º Este Decreto regulamenta e disciplina os procedimentos previstos no artigo 16 da Lei nº 2415 de 18/12/2020 para concessão de parcelamento na modalidade eletrônica aos créditos tributários e não tributários municipais.

Art. 2º A concessão do parcelamento eletrônico para os créditos tributários e não tributários municipais obedecerá aos critérios estabelecidos na Lei 2415/2020, conforme autorização deste ato do Chefe do Poder Executivo, estabelecendo os procedimentos para sua efetivação.

Art. 3º A adesão ao parcelamento eletrônico será efetuada por meio de senha web, adquirida da seguinte forma:

- I - Com a criação do perfil do Contribuinte para a finalidade prevista neste Decreto;
- II - Já cadastrada pelos contribuintes que utilizam sistema de notas fiscais eletrônicas;

Art. 4º O requerimento de parcelamento/reparcelamento poderá ser formulado pelo:

- I - Contribuinte ou seu representante legal;
- II - Terceiro interessado;
- III - sucessor tributário; ou
- IV - Responsável tributário.

Parágrafo único - O terceiro interessado é aquele que o comprovar, por meio de escritura pública, sentença judicial ou auto de arrematação, independentemente de o respectivo título

ter sido levado a registro, e desde que regularmente imitado na posse do imóvel, sob a condição de:

- I - Comprador ou promitente comprador;
- II - Cessionário ou promitente cessionário de direitos aquisitivos;
- III - titular ou cessionário da posse, em relação à imóvel cadastrado como benfeitoria;
- IV - Adjudicatário em inventário causa mortis, judicial ou extrajudicial;
- V - Adjudicatário em partilha de bens, judicial ou extrajudicial, decorrente de separação, divórcio ou dissolução de união estável;
- VI - Superficiário;
- VII - usufrutuário;
- VIII - arrematante de imóvel leilado em hasta pública, desde a data de assinatura do auto de arrematação, ou;
- IX - Demais possuidores de direito real, na forma do artigo 1.225 do Código Civil.

Art. 5º Para adesão de acordos nos moldes deste Decreto, os requerimentos deverão atender aos seguintes critérios:

- I – Assinatura eletrônica do Termo de Confissão de Dívida em que a adesão consistirá ao clicar na caixa de texto que sinaliza a opção aderir;
- II - Indicar os exercícios e tributos que serão objetos dos parcelamentos;

II - Indicar o número da inscrição municipal (obrigatório para IPTU, ISS e Taxa de Fiscalização) ou CPF/CNPJ;

III - Apresentar, caso seja pessoa física:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) comprovante de residência (luz ou água) ou declaração de residência, caso não possua nenhum comprovante em nome próprio;
- d) cópia da petição de renúncia de discussão administrativa ou judicial, se houver em andamento recurso contra o lançamento for o caso.

IV- Apresentar, caso seja pessoa jurídica:

- a) contrato social e última alteração;
- b) CPF e do RG do representante legal;
- c) comprovante de endereço do representante legal e da sede da pessoa jurídica;
- d) cópia da petição de renúncia de discussão administrativa ou judicial, se for o caso.

V - Fornecer endereço eletrônico e telefone, bem como outros elementos solicitados pela Administração Pública, firmando compromisso de veracidade e autenticidade de tais informações, a fim de promover a atualização cadastral junto ao município.

Art. 6º A adesão ao parcelamento eletrônico ocorrerá no prazo e na forma fixados neste Decreto e só será formalizado após o pagamento da primeira parcela.

Parágrafo único: O não pagamento da primeira parcela implica em cancelamento automático do parcelamento eletrônico.

Art. 7ª A adesão ao parcelamento eletrônico e a respectiva confirmação dos benefícios somente ocorrerá mediante o pagamento tempestivo da primeira parcela e, não havendo o pagamento nestes termos, ficará sem efeito a adesão do sujeito passivo ao programa.

Art. 8º -A juízo da autoridade competente e com fundamento na supremacia do interesse público poderá o servidor dispensar, de forma fundamentada, alguns dos documentos elencados nos incisos I a V do art. 5º, quando verificado ser impossível ou excessivamente difícil apresentação da documentação exigida por esta Lei.

Parágrafo único - O requerimento de adesão ao parcelamento eletrônico e as informações fornecidas pelo requerente, poderão ser utilizadas a critério da Fazenda Municipal para promover a atualização cadastral. Por esta razão não poderá ser afastada a obrigação constante no inciso V, do art. 5º, podendo inclusive dar causa ao indeferimento do pleito em caso de ausência dos mesmos.

Art. 9º - Havendo fundada dúvida sobre a idoneidade dos documentos apresentados ou na hipótese da não apresentação dos documentos exigidos por esta Lei será concedido prazo

de até 10 (dez) dias para regularização das pendências.

Parágrafo único - Decorrido o prazo previsto no caput, sem o suprimento das pendências, poderá a Administração Pública recusar a proposta de adesão.

Art. 10 - Os requerimentos feitos em desacordo com o calendário fixado por ato do Chefe do Poder Executivo serão considerados como não realizados.

Art. 11 - As declarações prestadas ao requisitar o parcelamento eletrônico e a sua adesão são de exclusiva responsabilidade do interessado.

Art. 12 - A adesão não implica reconhecimento pela Fazenda Pública dos termos do débito declarado, tampouco renúncia ao direito de apurar sua exatidão e exigir diferenças, com aplicação das sanções legais cabíveis.

Art. 13 - Poderá ser concedido reparcelamento em relação a créditos já parcelados e inadimplidos, descontando-se os valores efetivamente pagos junto ao antigo parcelamento, realizando nova transação com base no saldo remanescente.

Art. 14 – No caso de cancelamento do acordo, o contribuinte só poderá aderir a novo parcelamento obedecendo aos termos do artigo 8º da Lei 2415/2020.

Art. 15 - O acordo de parcelamento ou reparcelamento será rescindido de ofício, sem a necessidade de intimação ou prévio aviso após o decurso de 90 (noventa) dias de inadimplência de qualquer parcela.

Art. 16 - A rescisão do parcelamento independerá de notificação prévia ao aquiescente e implicará o restabelecimento dos acréscimos legais em relação ao montante não pago.

Parágrafo único - A rescisão de que trata o caput implicará as seguintes ações:

- I – A inscrição do saldo inadimplido na dívida ativa do município, caso ainda não esteja e posterior efetivação do protesto extrajudicial e/ou execução fiscal da dívida.
- II - o prosseguimento da ação judicial com execução automática da garantia, quando for o caso.

Art. 17 – A Secretaria Municipal de Fazenda terá um prazo de 30 dias, contados a partir desta data para implementação da ferramenta.

Art. 18 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19 - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 07 de fevereiro de 2025.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### **DECRETO Nº 4216/2025**

DELEGA COMPETÊNCIA DO ORDENADOR DE DESPESA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a competência do Prefeito para, mediante Decreto, delegar atribuição objetivando a desconcentração e descentralização administrativa;

Considerando que o Prefeito deve concentrar-se nas atividades estratégicas do Governo, cabendo aos auxiliares diretos o exercício das atribuições operacionais;

Considerando que a concentração e centralização de atribuições são prejudiciais ao funcionamento e à organização do Governo, além de ser contrária à tendência verificada nas atuais organizações públicas.

### **DECRETA**

Art. 1º. Fica delegada ao Servidor GIL NATIVIDADE DE MIRANDA, matrícula nº 4836-4, a competência de ordenar as despesas do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FMDC, observados os limites dos créditos orçamentários.

Art. 2º . Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2025.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**DECRETO Nº 4217/2025**

Revogação de Permissão de Serviço Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogada a pedido, a Permissão do Serviço de Transporte Público de Passageiros, nº 097/06, em nome do Sr. JURANDIR DA SILVA inscrito no CPF sob o nº 622.XXX.XXX-72.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2025.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA 0186/2025**

DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 100 da Lei Orgânica do Município e considerando Processo Administrativo nº 45613/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica alterada a designação dos membros da Comissão através da Portaria 770/2023 com a finalidade de apoiar à aquisição e a implantação de solução que permita a atualização de dados cadastrais voltados à gestão tributária, territorial e fiscal do Município e desenvolvimento de sistema de informações geográficas, objetivando o recadastramento imobiliário, a numeração dos imóveis, a revisão da Planta Genérica de Valores e a implantação de um Cadastro Técnico Multifinalitário, conforme Decreto 1821/2018.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão conforme artigo 1º:

1. João Batista Esteves Gonçalves – Secretário Municipal de Fazenda – matrícula 21062-5 - Presidente da Comissão;
2. Nelzir Pereira Mello Neto – Gerente de Administração Tributária responsável interino pela Diretor Geral de Adm. Tributária – matrícula 4624-8
3. Janilson Oliveira de Carvalho – Agente Tributário – matrícula 7260-5 - Secretário;
4. Luciana Barbosa Benevenuto Chagas – Técnico em Edificações – matrícula 4098-3;
5. Vivian Megda Aziz - Coordenador – matrícula 21133-8;
6. Marcos da Silva Lourenço – Engenheiro Civil – matrícula 6616-8;
7. Marcos Henrique da Silva – Topógrafo – matrícula 7602-3

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 770/2023.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2025.

**Carlos Augusto Carvalho Balthazar**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0187/2025**

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL – CCA, CRIADA PELA RESOLUÇÃO SEMAP Nº 27/2022, QUE ESTABELECE CRITÉRIOS, DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS PARA A APLICAÇÃO DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES CAUSADORAS DE SIGNIFICATIVO IMPACTO LOCAL, NO ÂMBITO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores mencionados no Anexo único desta Portaria, para compor a Comissão de Compensação Ambiental – CCA, em conformidade com o parágrafo 2º do art. 4º da Resolução SEMAP nº 27/2022.

Art. 2º Os membros da Comissão de Compensação Ambiental cumprirão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos aos seus postos a critério do Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2025.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0187/2025**  
(DESIGNAÇÃO)

Adiane Conceição de Oliveira – Matrícula nº 6.076-3  
(Coordenadora)  
Edemir Francisco de Oliveira – Matrícula nº 6.466-1 (Membro)  
Gabriel Bento Barbosa – Matrícula nº 19.943-5 (Membro)

**PORTARIA Nº 0188/2025**

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER INTERINAMENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 4284/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria para responder interinamente pela Coordenadoria de Assistência Hospitalar, do Hospital Municipal Dra. Naelma Monteiro da Silva, a contar de 28 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2025.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 0188/2025**

NOME/MATRÍCULA/FUNÇÃO/LOTAÇÃO  
RODRIGO DE FREITAS EDUARDO/9216-9/RESPONDER INTERINAMENTE  
PELA COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR/HMNM

**PORTARIA Nº 0189/2025**  
CESSÃO DE SERVIDOR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante ao Processo Administrativo nº 126/2025,

CONSIDERANDO que a Cessão de servidores públicos é um ato administrativo que permite o afastamento temporário de servidores efetivos e estáveis para desempenharem suas funções em outros Órgãos ou Municípios, sendo regulamentada neste Município pela Lei Complementar nº 0066/2019 e pelo Decreto Municipal nº 3872/2023.

CONSIDERANDO que a presente cessão tem por finalidade a investidura em cargo em comissão, de acordo com o inciso III, artigo 113, da Lei Complementar nº 0066/2019 e formalizado por meio do Termo de Convênio nº 005/2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CEDER, a contar de 04/02/2025 até 31/12/2028, o(a) servidor(a) municipal CLÁUDIA BASTOS VIEIRA MORAES GOMES, Agente Administrativo, matrícula 10710-7, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura de Rio Bonito.

Art. 2º - O ônus da cessão ficará sob a responsabilidade do órgão CESSIONÁRIO, por adimplemento direto da remuneração e demais obrigações legais, mediante repasses previdenciários mensais obrigatórios (parte servidor e patronal) ao OSTRASPREV – Rio das Ostras Previdência.

Art. 3º - O computo das férias do servidor cedido iniciará na mesma data da Cessão e o mesmo terá direito ao gozo após 12 (doze) meses de efetivo exercício no órgão CESSIONÁRIO.

Art. 4º - O servidor deverá se apresentar na SEMAD/Setor de Cessão para retirada da documentação e encaminhamento ao órgão cessionário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2025.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2025.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 00190/2025**  
**CESSÃO DE SERVIDOR**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante ao Processo Administrativo nº 694/2025.

CONSIDERANDO que a Cessão de servidores públicos é um ato administrativo que permite o afastamento temporário de servidores efetivos e estáveis para desempenharem suas funções em outros Órgãos ou Municípios, sendo regulamentada neste Município pela Lei Complementar nº 0066/2019 e pelo Decreto Municipal nº 3872/2023.

CONSIDERANDO que a presente cessão tem por finalidade o cumprimento do Termo de Convênio nº 011/2025, de acordo com o inciso I, artigo 113, da Lei Complementar nº 0066/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CEDER, até 31/12/2028, o(a) servidor(a) Pedro Jorge Cherene Júnior, Médico Radiologista II, matrículas nº 18159-5 e 8407-7, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São João da Barra.

Art. 2º - O ônus da cessão ficará sob a responsabilidade do órgão CESSIONÁRIO, por Ressarcimento da remuneração e demais obrigações legais, mediante reembolso, ao órgão CEDENTE.

Art. 3º - O computo das férias do servidor cedido iniciará na mesma data da Cessão e o mesmo terá direito ao gozo após 12 (doze) meses de efetivo exercício no órgão CESSIONÁRIO.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2025.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0191/2025**  
**CESSÃO DE SERVIDOR**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante ao Processo Administrativo nº 2335/2025,

CONSIDERANDO que a Cessão de servidores públicos é um ato administrativo que permite o afastamento temporário de servidores efetivos e estáveis para desempenharem suas funções em outros Órgãos ou Municípios, sendo regulamentada neste Município pela Lei Complementar nº 0066/2019 e pelo Decreto Municipal nº 3872/2023.

CONSIDERANDO que a presente cessão tem por finalidade o cumprimento do Termo de Convênio nº 020/2025, de acordo com o inciso I, artigo 113, da Lei Complementar nº 0066/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CEDER, a contar da data de publicação até 31/12/2028, o(a) servidor(a) municipal ANDREA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO, Professor Orientador Pedagógico, matrículas nº 2303-5 e 3445-2, para exercer suas atividades laborativas no Ministério Público do Rio de Janeiro - MPRJ.

Art. 2º - O ônus da cessão ficará sob a responsabilidade do órgão CESSIONÁRIO, por Ressarcimento da remuneração e demais obrigações legais, mediante reembolso, ao órgão CEDENTE.

Art. 3º - O computo das férias do servidor cedido iniciará na mesma data da Cessão e o mesmo terá direito ao gozo após 12 (doze) meses de efetivo exercício no órgão CESSIONÁRIO.

Art. 4º - O servidor deverá se apresentar na SEMAD/Setor de Cessão para retirada da documentação e encaminhamento ao órgão cessionário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2025.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0192/2025**

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 0204/2025-SEMEDE,

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, a contar da data da publicação, os Cidadãos/Servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados, na SEMEDE.

Art. 2º DESIGNAR, a contar de 01/02/2025, os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, para desempenharem as Funções Gratificadas ali mencionadas, na SEMEDE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2025.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0192/2025**  
(NOMEAÇÃO)

CPF Nº | NOME | CARGO EM COMISSÃO | SÍMBOLO | LOTACÃO  
157.xxx.xxx-86 | Jackson Bernardo de Andrade | Assistente Executivo | CC6 | SEMEDE  
134.xxx.xxx-38 | Marcos Vinicius Ferreira Marins | Secretário Executivo I CC6 | SEMEDE  
126.xxx.xxx-42 | Natalia Miguel Isau | Assistente Executivo | CC6 | SEMEDE  
156.xxx.xxx-01 | Raquel Mata da Silva | Assistente Executivo | CC6 | SEMEDE

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0192/2025**  
(DESIGNAÇÃO)

MATRÍCULA Nº | NOME | FUNÇÃO GRATIFICADA | SÍMBOLO | LOTAÇÃO  
17375-4 | Adriana Leal de Figueiredo | Assessor Técnico I | FGA 2 | SEMEDE  
6275-8 | Luemy Avila Santos Silva | Assessor Técnico II FGA 3 | SEMEDE  
10293-8 | Renata Alves Quadros | Assessor Técnico II | FGA 2 SEMEDE

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)**

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441

- Foto 3x4 atual
- PIS/PASEP/NIS
- CPF
- CTPS
- Carteira de Identidade
- Carteira do Conselho ou OAB
- Carteira Nacional de Habilitação
- Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral ( <http://www.tse.jus.br> )
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certificado de Reservista (homens)
- Comprovante de Residência Atualizado
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF ( <https://www.receita.fazenda.gov.br> )
- Consulta INSS – e-Social ( <http://consultacadastral.inss.gov.br> )
- Declaração de Imposto de Renda Completo
- Comprovante Bancário Itaú
- Certidão de Dependentes
- Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)\*\*
- Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>).
- Publicação do Diário Oficial da Formação

**PORTARIA Nº 0193/2025**

DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 0271/2025-SEMEDE,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, a contar de 01/02/2025, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para desempenhar(em) a(s) Função(ões) Gratificada(s) ali mencionada(s), na SEMEDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2025.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0193/2025**  
(DESIGNAÇÃO)

MATRÍCULA Nº | NOME | FUNÇÃO GRATIFICADA | SÍMBOLO | LOTAÇÃO  
3760-5 | DULCELINA MACHADO DA SILVA | DIRETOR TIPO F | DE6 | SEMEDE | E. M. JOSÉ LUIZ DE LEMOS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441

- Foto 3x4 atual
- PIS/PASEP/NIS
- CPF
- CTPS
- Carteira de Identidade
- Carteira do Conselho ou OAB
- Carteira Nacional de Habilitação
- Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral ( <http://www.tse.jus.br> )
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certificado de Reservista (homens)
- Comprovante de Residência Atualizado
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- Declaração de Imposto de Renda Completo
- Comprovante Bancário Itaú
- Certidão de Dependentes
- Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)\*
- Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>).
- Publicação do Diário Oficial da Formação

#### **PORTARIA Nº 0194/2025**

#### **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 0958/2025,

Considerando que o quadro de servidores efetivos da SEMEDE não atende à demanda existente atualmente na Educação;

Considerando que para garantir a oferta do ensino na Educação Básica é imprescindível manter o pleno funcionamento das Unidades Escolares, tornando-se necessária a contratação de Docentes, bem como de demais Profissionais da Educação;

Considerando que os editais do VII Concurso nº 01, 02 e 03/2019 perderam a validade em abril de 2024, impedindo a nomeação de novos concursados;

Considerando que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Rede Pública Municipal de Ensino;

Considerando o número de vagas disponibilizadas no Edital nº 01/2025, que divulga o Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária – SEMEDE;

Considerando a Resolução SEMEDE nº 010/2025, que Divulga o resultado da análise de documentos apresentados pelos candidatos para comprovação da pontuação obtida;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º CONTRATAR, por 12 meses a contar de 13/02/2025, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no Anexo I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMEDE.

Art. 2º Os contratos relacionados deverão enviar os documentos conforme Anexo II, por meio do endereço eletrônico [rhmro@gmail.com](mailto:rhmro@gmail.com), cópia digitalizada, em arquivo único e formato PDF, impreterivelmente até o dia 14 de fevereiro de 2025, sob pena de eliminação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2025.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### **ANEXO I DA PORTARIA Nº 0194/2025**

AUXILIAR EDUCACIONAL II//  
Nº/NOME/CPF  
12/TATIENNY DE MENEZES ANDRADE/086.XXX.XXX-08  
PROFESSOR I - 30 HORAS//  
DEFICIENTES//  
Nº/NOME/CPF  
1/DENISE TERRA GUIMARÃES VALENZUELA/715.XXX.XXX-91

#### **ANEXO II DA PORTARIA Nº 0194/2025**

DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATADO – POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO EM ARQUIVO ÚNICO [rhmro@gmail.com](mailto:rhmro@gmail.com) , COM CÓPIA DIGITALIZADA, EM FORMATO PDF.

PRAZO MÁXIMO PARA APRESENTAÇÃO: 14/02/2025

a) ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde (exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor) Agendamentos pelo telefone (22)2771-1441

b) foto 3x4 (Atual)

c) PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

d) carteira de Identidade

e) CPF

f) comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

g) título de Eleitor

h) certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

i) consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

j) certidão de Nascimento/Casamento

k) certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

l) carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

m) certificado de Reservista (Homem)

n) comprovante de Residência atualizado

o) comprovante de Escolaridade

p) comprovante dos Requisitos necessários para o cargo

q) CTPS r) última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

s) comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú

t) comprovação de matrícula escolar, para dependente a partir de 7 (sete) anos de idade.

u) certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside (<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>).

v) certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município de Rio das Ostras (<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>).

w) certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>).

x) caso o candidato possua outro vínculo público, o mesmo deverá apresentar declaração do respectivo Órgão Público ou Empresa Pública, identificando o cargo ou função, a carga horária semanal (horário de início e término), sua natureza (nível superior, médio, intermediário de apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e ainda, se exerce cargo de direção, função gratificada ou de natureza similar.

#### **PORTARIA Nº 0195/2025**

EXONERA, NOMEIA PARA CARGO EM COMISSÃO, DESIGNA E DISPENSA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DERROGA PORTARIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando p Memorando nº 52/2025-GAB,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a contar da data da publicação, os servidores relacionados no Anexo I, desta Portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 2º NOMEAR, a contar da data da publicação, os cidadãos relacionados no Anexo II, desta Portaria, para exercerem o Cargo em Comissão ali mencionados.

Art. 3º DESIGNAR, a contar da data da publicação, os servidores relacionados no Anexo III, desta Portaria, para exercerem as Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art. 4º DERROGAR, o anexo I da Portaria nº 0010/2025, dela excluindo, Aridelson Cabral da Silva, CPF nº 090.xxx.xxx-40, Assistente III - CC4, à disposição da SEMUSA/ SEDTUR.

Art. 5º DERROGAR, o anexo I da Portaria nº 0010/2025, dela excluindo, Anderson Vicente Magrani, CPF nº 138.xxx.xxx-50, Subsecretário de Planejamento - DAS 2, à disposição da SEMAC/SEGEP.

Art. 6º DISPENSAR, a contar de 03/02/2025, a servidora Melina Olga de Araújo, Assessor Técnico II - FGA2, com lotação na SEDTUR.

Art. 7º Os servidores relacionados no Anexo I desta portaria, deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 8º Comunicamos que é facultado, desde que a exoneração não tenha sido

requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2025.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0195/2025**  
(EXONERAÇÃO)

CPF/NOME/CARGO EM COMISSÃO/SIMBOLOGIA/LOTAÇÃO  
157.xxx.xxx-80/Lucas Machado Martins/Gerente de Projetos Especiais/CC5/SEMEDE, à disposição da SEGEP  
149.xxx.xxx-64/Matheus Felipe Gonçalves da Costa/ Assistente Executivo/CC6/SEMFAZ

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0195/2025**  
(NOMEAÇÃO)

CPF/NOME/CARGO EM COMISSÃO/SIMBOLOGIA/LOTAÇÃO  
093.xxx.xxx-83/Cristiane Velozo/Assistente I/ CC2/SEMAS  
741.xxx.xxx-34/Ted Sinay de Souza Barbosa/Subsecretário de Planejamento/DAS2/SEGEP, à disposição da SEMEDE  
149.xxx.xxx-64/Matheus Felipe Gonçalves da Costa/ Gerente de Projetos Especiais/CC5/SEMEDE, à disposição da SESEP  
190.xxx.xxx-88/Isabella Joia Monteiro/Assistente Executivo / CC6/SEMFAZ  
028.xxx.xxx.12/Karla Cristina Viana Silva/Assistente I/CC2/PGM, à disposição da SEMUSA respondendo pelo Programa de Tuberculose e Hanseníase  
130.xxx.xxx-39/Vanessa da Conceição Barreto/Assistente Executivo/CC6/SEMAS  
085.xxx.xxx-60/Adriana da Silva dos Santos/Assistente Executivo/CC6/SEMUSA  
057.xxx.xxx-73/Rita de Cássia Carvalho Correia/Assistente Executivo/CC6/SEMAS  
127.xxx.xxx-48/Andrielle Leite Soares/ Assistente Executivo/CC6/SEMAD, à disposição da SEMUSA  
196.xxx.xxx-73/Pedro de Almeida Cabral Matias/ Assistente Executivo/CC6/SEMAS, à disposição da SEMOP  
182.xxx.xxx-50/Ana Kamila Cavalcante Cordeiro/ Assistente Executivo/CC6/SEMEDE, à disposição da SEMUSA  
177.xxx.xxx-09/Thainá Santos da Silva/ Assistente Executivo/ CC6/SEMAS  
085.xxx.xxx-74/Nilva de Oliveira Tavares/Assistente Executivo/CC6/SEMEDE, à disposição da SEMUSA  
091.xxx.xxx-29/Sinvaldo Ferreira Conceição Júnior/Supervisor de Serviços Públicos/CC5/SEMOP  
090.xxx.xxx-40/Aridelson Cabral da Silva/Assistente III/CC4/SEDTUR, à disposição da SEMUSA

**ANEXO III DA PORTARIA Nº 0195/2025**  
(DESIGNAÇÃO)

MATRÍCULA/NOME/FUNÇÃO GRATIFICADA/SIMBOLOGIA/LOTAÇÃO  
1969-0/Andreia Pereira dos Santos/Coordenador Geral de Enfermagem/FGDA 1/SEMUSA  
3442-8/Katia Lacerda Almeida/Assessor Técnico III/FGA 3/SEMEDE, à disposição da SEMUSA  
9160-0/Monique de Paula Menezes/Diretor de Departamento/FGA2/SEMUSA  
0327-1/Magalí Pinheiro das Neves/Diretor de Departamento/FGA2/SEMUSA  
9313-0/Tatiane Tavares Pinheiro/Diretor de Departamento/FGA2/SEMUSA  
6285-9/Karla Resende Teles/Diretor de Departamento/FGA2/SEMUSA  
3360-0/Marilén da Rocha Braga/Assessor Técnico em Saúde/FG1/SEMUSA  
4252-8/Lucia Helena Paula/Diretor de Departamento/FGA2/SEMUSA  
11074-4/Ana Lucia Martins/Diretor de Departamento/FGA2/SEMUSA  
6422-0/Bianca Albuquerque Cortes Monteiro/Coordenador de Programa de Saúde/FG1/SEMUSA  
18356-3/Priscilla Messeder Santos/Diretor de Departamento/FGA2/SEMUSA  
4483-0/Celia Maria Alves Câmara/Diretor de Departamento/FGA2/SEMUSA  
18376-8/Patricia Barros de Lima de Mello/Diretor de Departamento/FGA2/SEMUSA  
3622-6/Cristiane Tavares de Carvalho/Diretor de Departamento/FGA2/SEMUSA  
19349-6/Márcia Maria da Silva Pinto/Diretor de Departamento/FGA2/SEMUSA  
19396-8/Orlando Barros da Silva/Diretor de Departamento/FGA2/SEMUSA  
7905-7/Roberta Barreto Porto/Diretor de Departamento/FGA2/SEMUSA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)  
ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor

– DESAS, Rua Flamengo, nº 573, Centro, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22) 2771-1441

- Foto 3x4 atual
- PIS/PASEP/NIS
- CPF
- CTPS
- Carteira de Identidade
- Carteira do Conselho ou OAB
- Carteira Nacional de Habilitação
- Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral ( <http://www.tse.jus.br> )
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certificado de Reservista (homens)
- Comprovante de Residência Atualizado
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- Declaração de Imposto de Renda Completo
- Comprovante Bancário Itaú
- Certidão de Dependentes
- Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)\*\*
- Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>).
- Publicação do Diário Oficial da Formação

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0143/2025**

(Publicada no Jornal Oficial, Edição nº 1787, de 31 de janeiro de 2025)

Onde se lê:

DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições...

Leia-se:

DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando Memorando SEMFAZ:

.

.

.

Art. 21. Art. 5º Esta portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

**ERRATA DA PORTARIA Nº 155/2025**

(Publicada no Jornal Oficial, Edição nº 1787, de 31 de janeiro de 2025)

Onde se lê:

Art. 2º - O ônus da cessão ficará sob a responsabilidade do órgão CESSIONÁRIO, por adimplemento direto da remuneração e demais obrigações legais, mediante repasses previdenciários mensais obrigatórios (parte servidor e patronal) ao regime próprio de previdência do órgão CEDENTE – Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV.

Leia-se:

Art. 2º - O ônus da cessão ficará sob a responsabilidade do órgão CESSIONÁRIO, por Ressarcimento da remuneração e demais obrigações legais, mediante reembolso, ao órgão CEDENTE.

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0184/2025**

(Publicada no Jornal Oficial, Edição nº 1789, 05 de fevereiro de 2025)

ONDE-SE-LÊ:

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0184/2025

MATRÍCULA | NOME | FUNÇÃO GRATIFICADA / SIMBOLOGIA

8704-1 | Cristiane de Góes Damasceno | Assessor Técnico I / FGA1

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0184/2025

CPF | NOME | CARGO / SIMBOLOGIA

110.xxx.xxx-98 | Priscila de Carvalho Gonçalves | Auxiliar de Mediação e Conciliação / CC7, à disposição da SEMFAZ

LEIA-SE:

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0184/2025

MATRÍCULA | NOME | FUNÇÃO GRATIFICADA / SIMBOLOGIA

8704-1 | Cristiane de Góes Damasceno | Coordenador / FGA1

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0184/2025

CPF | NOME | CARGO / SIMBOLOGIA

110.xxx.xxx-98 | Priscila de Carvalho Gonçalves | Auxiliar de Mediação e Conciliação / CC7

**ATOS DO EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**PORTARIA Nº 0067/2025 – SEMAD**

**LICENÇA MATERNIDADE**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 89 da Lei Complementar nº 0066/2019, Licença Maternidade ao (s) servidor (es) relacionada (os) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 07 de fevereiro de 2025.

**NELITO SENRA ESTERQUE**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0067/2025 – SEMAD**

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	PROC.ADM	
TAIANE DOS SANTOS ESTEVES	18338-5	FISIOTERAPEUTA	23/01/2025	A	
21/07/2025	3244/2025				
YOLANDA SILVA DOS SANTOS ROSA	19354-2	TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
21/01/2025 A 19/07/2025	3614/2025				
JULIANA FERNANDES IELAMO ALVES AMARAL	16633-2	M É D I C O			
SOCORRISTA II	22/01/2025 20/07/2025	3852/2025			
JULIANA GODINHO ECCARD	9769-1	PROFESSOR II – PORTUGUÊS			
23/01/2025 A 21/07/2025	3980/2025				
MARCELENE MACHADO SIQUEIRA LEMOS	18714-3	E N F E R M E I R O			
19/01/2025 A 17/07/2025	4024/2025				
KAREN KARLA DE AZEVEDO PORTUGAL	20336-0	PROFESSOR I-30 HORAS			
29/01/2025 A 27/07/2025	4679/2025				
MOEMA SANTOS OLIVEIRA DA SILVA	17703-2	AUXILIAR		DE	
DESENVOLVIMENTO INFANTIL	20/01/2025 A 18/07/2025	4866/2025			
ANA PINTO BRAGA	19836-6	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA			
28/01/2025 A 26/07/2025	4887/2025				

**PORTARIA N.º 0068/2025-SEMAD**

**CONCEDE FÉRIAS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 5981/2025,

**RESOLVE**

Art.1º Conceder FÉRIAS de 10 (dez) dias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO I desta Portaria.

Art.2º Conceder FÉRIAS de 20 (vinte) dias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO II desta Portaria.

Art.3º Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO III desta Portaria.

Art.4º Conceder FRACIONAMENTO de Férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO IV desta Portaria.

Art.5º Conceder COMPLEMENTO de Férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO V desta Portaria.

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 07 de fevereiro de 2025.

**Nelito Senra Esterque**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO I DA PORTARIA 0068/2025-SEMAD - CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS**

10 DIAS	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO
	A USUFRUIR		LOTAÇÃO	DIAS	
	Simone da Cruz Jesus	Agente Administrativo	4318-4	2023/2024	
	12/03/2025	21/03/2025	SEMAS	10	
	Jean Araujo Silva	Fiscal de Transporte	11100-7	2023/2024	
	01/03/2025	10/03/2025	SECTRAN	10	
	Jose Vagner de Souza Andrade	Fiscal de Transporte	10436-1		

2024/2025 05/03/2025	14/03/2025	SECTRAN	10
Kleber Vinicius Simoes Freire	Fiscal de Transporte	9605-9	
2023/2024 02/03/2025	11/03/2025	SECTRAN	10
Orlando Pereira da Silva Junior	Fiscal de Transporte	10693-3	
2023/2024 23/03/2025	01/04/2025	SECTRAN	10
Andre Luiz Nunes Lemos	Agente Tributario	7012-2	
2023/2024 06/03/2025	15/03/2025	SEMAZ	10

**ANEXO II DA PORTARIA 0068/2025-SEMAD - CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS**

20 DIAS	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO
	A USUFRUIR		LOTAÇÃO	DIAS	
	Andreia Regis dos Santos Ribeiro	Orientador Social	20391-2		
	2023/2024 10/03/2025	29/03/2025	SEMAS	20	
	Eliane Rodrigues da Silva	Auxiliar Administrativo	4006-1		
	2023/2024 06/03/2025	25/03/2025	SEMAS	20	
	Lindoval Marques da Silveira	Fiscal de Transporte	10839-1		
	2023/2024 03/03/2025	22/03/2025	SECTRAN	20	
	Viviane de Araujo Maciel	Agente Administrativo	4572-1		
	2023/2024 06/03/2025	25/03/2025	SEMAZ	20	
	Jaqueline Martins de Araujo	Agente Administrativo	2197-0		
	2024/2025 06/03/2025	25/03/2025	SEMEDE	20	
	Marta Franca Carneiro de Freitas	Agente de Alimentação Escolar	6049-6		
	2023/2024 17/03/2025	05/04/2025	SEMEDE	20	
	Alessandra Maria Coelho de Morais	Tecnico em Instrum. Cirurgica	18354-7		
	2024/2025 11/03/2025	30/03/2025	SEMUSA	20	
	Antonia Lidia dos Santos Rios	Atend Cons.Dentario	9950-3		
	2022/2023 10/03/2025	29/03/2025	SEMUSA	20	
	Diogo Viana Spadaro	Auxiliar Administrativo	9399-8	2022/2023	
	12/03/2025	31/03/2025	SEMUSA	20	
	Esmerina Cascardo dos Santos	Ag Comunitario Saude	7893-0		
	2024/2025 10/03/2025	29/03/2025	SEMUSA	20	
	Katia dos Reis	Aux. Servicos Gerais	11418-9	2022/2024	
	12/03/2025	31/03/2025	SEMAD	20	
	Marcelo Barelli Correa	Fiscal Sanitario	3386-3	2022/2023	
	03/03/2025	22/03/2025	SEMUSA	20	
	Sandra Helena Cabral	Aux. Servicos Gerais	1939-9	2023/2024	
	12/03/2025	31/03/2025	SEMAD	20	
	Sandro Carlos Lima Leal	Aux. Enfermagem	3938-1		
	2021/2022 06/03/2025	25/03/2025	SEMUSA	20	
	Vania Cristina da Silva	Aux. Enfermagem	6950-7	2023/2024	
	07/03/2025	26/03/2025	SEMUSA	20	
	Viviane Ribeiro de Araujo Tavares	Tecnico de Laboratorio	9479-0		
	2022/2023 06/03/2025	25/03/2025	SEMUSA	20	

**ANEXO III DA PORTARIA 0068/2025-SEMAD - CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS**

30 DIAS	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO
	A USUFRUIR		LOTAÇÃO	DIAS	
	Lea Beatriz da Silva Souza	Agente Administrativo	4858-5		
	2023/2024 06/03/2025	04/04/2025	SEMAS	30	
	Rosangela Nobrega de Freitas Arrais	Orientador Social	20017-4		
	2023/2024 01/03/2025	30/03/2025	SEMAS	30	
	Regina Helena dos Santos Batista Henriques	Agente Administrativo	4798-8		
	2024/2025 06/03/2025	04/04/2025	SEMAZ	30	
	Ana Cristina de Carvalho Moraes Fioresi	Secretario Escolar	16491-7		
	2023/2024 10/03/2025	08/04/2025	SEMEDE	30	
	Gisele Goncalves Isaias	Psicopedagogo	18545-0	2023/2024	
	27/03/2025	25/04/2025	SEMEDE	30	
	Marina Gomes Balbino Mota	Agente de Alimentação Escolar	2351-5		
	2024/2025 10/03/2025	08/04/2025	SEMEDE	30	
	Neila Ferreira da Silva de Jesus	Professor Supervisor de Ensino	16476-3		
	2023/2024 11/03/2025	09/04/2025	SEMEDE	30	
	Dayana de Azevedo Batista Gomes	Medico Socorrista II	15981-6		
	2022/2023 10/03/2025	08/04/2025	SEMUSA	30	
	Fabiano Cordova Guimaraes	Med Ginec.Obstetra II	9352-1		
	2022/2023 02/03/2025	31/03/2025	SEMUSA	30	
	Monica das Gracias Nogueira de Lima	Auxiliar Administrativo	10807-3		
	2022/2023 19/03/2025	17/04/2025	SEMUSA	30	
	Pamella Floriano Patueli	Fonoaudiologo I	17634-6		
	2022/2023 06/03/2025	04/04/2025	SEMUSA	30	

**ANEXO IV DA PORTARIA 0068/2025-SEMAD - CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS**

10 DIAS	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO
	A USUFRUIR		LOTAÇÃO	DIAS	
	Izabela Viana Azevedo	Agente Administrativo	8683-5	2023/2024	
	06/03/2025	15/03/2025	SEMAD	10	

Marcelo Barelli Correa	Fiscal Sanitario	3386-3	2021/2022
15/02/2025	24/02/2025	SEMUSA	10
Claudia da Rocha Kelly	Agente Administrativo	3552-1	2023/2024
06/03/2025	15/03/2025	SEMAS	10
Leticia de Abreu Rodrigues dos Santos	Psicologo	19243-0	
2023/2024	26/03/2025	04/04/2025	SEMAS 10
Luciana da Silva Zaror	Auxiliar Administrativo	10124-9	2022/2023
06/03/2025	15/03/2025	SEMAS	10
Madelon de Vasconcellos Filpo	Psicologo	18379-2	2023/2024
06/03/2025	15/03/2025	SEMAS	10
Matheus da Silva Maynhone	Agente Administrativo	18991-0	
2022/2023	06/03/2025	15/03/2025	SEMAS 10
Monique Senna Barreto Baraldini	Psicologo	10413-2	2022/2023
10/03/2025	19/03/2025	SEMAS	10
Monique Senna Barreto Baraldini	Psicologo	10413-2	2023/2024
24/03/2025	02/04/2025	SEMAS	10
Nilcea Azeredo Costa	Aux. Servicos Gerais	9221-5	2023/2024
06/03/2025	15/03/2025	SEMAD	10
Reginaldo da Silva Filho	Aux. Servicos Gerais	8873-0	
2023/2024	06/03/2025	15/03/2025	SEMAS 10
Renata Pontes Martins	Assistente Social	6271-5	2023/2024
10/03/2025	19/03/2025	SEMAS	10
Thiago Mesquita Rangel	Assistente Social III	18170-6	
2024/2025	06/03/2025	15/03/2025	SEMAS 10
Cintia Giovana Antonio Reduzino	Fiscal Obras Posturas II	11278-0	
2022/2023	06/03/2025	15/03/2025	SEMOP 10
Antonio Marcos Calvet de Paiva Carvalho	Auxiliar Administrativo	11297-6	
2023/2024	06/03/2025	15/03/2025	SEMFAZ 10
Jorge Andre Santana Antunes	Agente Administrativo	4849-6	
2023/2024	06/03/2025	15/03/2025	SEMFAZ 10
Julio Cesar dos Santos Marins	Tecnico em Contabilidade	3005-8	
2021/2022	10/03/2025	19/03/2025	SEMFAZ 10
Tania Marcia Rangel Alves Barbosa	Agente Administrativo	3920-9	
2023/2024	06/03/2025	15/03/2025	SEMFAZ 10
Elizangela Souza da Silva	Auxiliar Administrativo	9683-0	
2023/2024	20/03/2025	29/03/2025	SEMFAZ 10
Clea de Fatima Loureiro de Oliveira	Secretario Escolar	16488-7	
2023/2024	10/03/2025	19/03/2025	SEMEDE 10
Ivaniildo Lopes da Silva	Auxiliar de Secretaria Escolar	19425-5	
2023/2024	10/03/2025	19/03/2025	SEMEDE 10
Matheus Monclai das Chagas Pizzio	Programador	18890-5	
2023/2024	10/03/2025	19/03/2025	SEMEDE 10
Poliana dos Santos Cordeiro	Psicologo	18270-2	2023/2024
11/03/2025	20/03/2025	SEMEDE	10
Antonia Lidia dos Santos Rios	Atend Cons.Dentario	9950-3	
2024/2025	31/03/2025	09/04/2025	SEMUSA 10
Gabriel Ribeiro de Santana	Maqueiro	19657-6	2022/2023
06/03/2025	15/03/2025	SEMUSA	10
Giselle Santos da Silva Rocha	Enfermeiro II	19663-0	
2022/2023	07/03/2025	16/03/2025	SEMUSA 10
Kinsten Aparecida Santos Silva	Assistente Social II	18869-7	
2023/2024	17/03/2025	26/03/2025	SEMUSA 10
Mary de Melo Ferreira	Aux. Servicos Gerais	10886-3	2022/2023
12/03/2025	21/03/2025	SEMAD	10
Mirian Maia Sousa Rangel	Enfermeiro	18607-4	2023/2024
06/03/2025	15/03/2025	SEMUSA	10
Mona Costa Tavares	Fisioterapeuta	18273-7	2024/2025
06/03/2025	15/03/2025	SEMUSA	10
Monica das Gracias Nogueira de Lima	Auxiliar Administrativo	10807-3	
2022/2023	06/03/2025	15/03/2025	SEMUSA 10
Helen da Silva Goncalves Quintanilha	Agente de Combate as Endemias		
8831-5	2023/2024	24/03/2025	02/04/2025 SEMUSA 10

11 DIAS				
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO
A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS		
Nara Martins Carneiro	Tecnico de Laboratorio	2901-7	2023/2024	10/03/2025
20/03/2025	SEMUSA	11		

12 DIAS				
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO
A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS		
Suany Assis de Brito	Agente Administrativo	19903-6	2023/2024	
10/03/2025	21/03/2025	SEMEDE	12	

14 DIAS				
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO
A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS		
Franciele Marins Calazans	Tecnico em Enfermagem			18132-3
2022/2024	11/03/2025	24/03/2025	SEMUSA	14

15 DIAS				
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO
A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS		
Maria Carolina Costa Melo	Psicologo	10093-5	2023/2024	
17/03/2025	31/03/2025	SEMAS	15	
Sarita Barauna Valentim	Auxiliar de Secretaria Escolar			19182-5
2023/2024	10/03/2025	24/03/2025	SEMEDE	15
Wagner Biondi Barbosa	Fiscal de Transporte	10854-5	2022/2023	
01/03/2025	15/03/2025	SECTRAN	15	

18 DIAS				
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO
A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS		
Fabiana da Silva Conceicao	Auxiliar Administrativo	8686-0		
2023/2025	31/03/2025	17/04/2025	SEMAD	18

20 DIAS				
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO
A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS		
Isabel de Queiroz Silva	Agente Administrativo	18977-4	2023/2024	
06/03/2025	25/03/2025	SEMFAZ	20	
Jorgina Francisca dos Santos	Auxiliar Administrativo	9174-0		
2023/2024	06/03/2025	25/03/2025	SEMFAZ	20
Jader Machado Junior	Tecnico em Radiologia	8044-6	2023/2024	
06/03/2025	25/03/2025	SEMUSA	20	
Jarbas Benac	Tecnico em Radiologia	6771-7	2023/2024	
05/03/2025	24/03/2025	SEMUSA	20	
Jefferson Silva dos Santos	Tecnico em Radiologia	18863-8		
2024/2024	08/03/2025	27/03/2025	SEMUSA	20
Bianca Vilela Borges Franco	Tecnico em Radiologia	18899-9		
2024/2024	19/03/2025	07/04/2025	SEMUSA	20
Claudia Machado Albertini Gomes	Tecnico em Radiologia	18897-2		
2024/2024	10/03/2025	29/03/2025	SEMUSA	20
Diego dos Santos	Tecnico em Radiologia	19170-1	2024/2024	
17/03/2025	05/04/2025	SEMUSA	20	
Rosimar Mendes Barbosa Pinto	Tecnico em Radiologia	18861-1		
2024/2024	09/03/2025	28/03/2025	SEMUSA	20
Veronica Candido dos Santos	Tecnico em Radiologia	19097-7		
2024/2024	06/03/2025	25/03/2025	SEMUSA	20
Alessandra Rodrigues Cinquine	Ag Comunitario Saude	7876-0		
2024/2025	31/03/2025	19/04/2025	SEMUSA	20

24 DIAS				
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO
A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS		
Rafael Sadoc da Fonseca Ferreira	Farmaceutico	6567-6	2023/2024	20/21/2023
10/03/2025	02/04/2025	SEMUSA	24	

**ANEXO V DA PORTARIA 0068 /2025-SEMAD - CONCEDE COMPLEMENTO DE FÉRIAS**

**COMPLEMENTO DE FÉRIAS**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO
A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS		
Sibila Galante Inacio Muniz	Agente Administrativo	18666-0		
2022/2023	10/03/2025	10/03/2025	SEMEDE	1
Sibila Galante Inacio Muniz	Agente Administrativo			
18666-0	2023/2024	11/3/2025	19/3/2025	SEMEDE 9

**PORTARIA N.º 0069/2025-SEMAD**

**CANCELAMENTO DE FÉRIAS**

A O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 5982/2025,

**RESOLVE**

Art. 1º CANCELAR o período de férias dos servidores relacionados no Anexo Único do presente, concedida por meio da respectiva Portaria.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 07 de fevereiro de 2025.

**Nelito Senra Esterque**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 0069/2025-SEMAD**

**CANCELAMENTO DE FÉRIAS**

PORTARIA Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO
AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS	
1084/2024 - SEMAD	Barbara Rosario Oliveira	Rogério Técnico em Enfermagem		
19515-4	2023/2024 05/02/2025	14/02/2025	SEMUSA	10
1098/2024 - SEMAD	Ricardo Silva Lopes	Agente Administrativo	2116-4	
2023/2024 03/02/2025	12/02/2025	SEMACI	10	
1051/2024 - SEMAD	Helen da Silva Gonçalves	Quintanilha Agente de Combate as Endemias	8831-5	2023/2024 10/02/2025
19/02/2025	SEMUSA	10		
1061/2024 - SEMAD	Lucimar Campello Batista da Costa	Auxiliar de Creche		
8942-7	2023/2024 12/01/2025	31/01/2025	SEMEDE	20

**PORTARIA N.º 0070/2025-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, e considerando o Processo Administrativo nº 5983/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º INTERROMPER as férias concedidas a(o) servidora(o) relacionada(o) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 07 de fevereiro de 2025.

**Nelito Senra Esterque**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0070/2025 – SEMAD/COGEP**

PORT. Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO
AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS	A CONTAR
1048/2024 - SEMAD	Andréia Moreira dos Santos	Agente Administrativo/Ger Dpto de Gestao de Pessoas	2612-3	2023/2024 20/01/2025 a 03/02/2025
	SEMEDI	15	30/01/2025	
1048/2024 - SEMAD	Genilva Pereira Peixoto	Campos Professor Supervisor de Ensino	18410-1	2023/2024 02/01/2025 a 31/01/2025
	SEMEDI	30	22/01/2025	
1048/2024 - SEMAD	Karen Karla de Azevedo Portugal	Professor I – 30H	20336-0	2023/2024 02/01/2025 a 31/01/2025
	SEMEDI	30	29/01/2025	

**PORTARIA Nº 0071/2025 – SEMAD**

**CONCEDE LICENÇA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

Art.1º CONCEDER Licença-Prêmio ao (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria, no(s) período(s) ali referenciado(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 07 de fevereiro de 2025.

**NELITO SENRA ESTERQUE**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0071/2025 – SEMAD**

SERVIDOR (A)	MAT.	CARGO	USUFRUIR	PERÍODO
AQUISITIVO	PROC.ADM			
CASIMIRO JOSÉ REGADAS DOS SANTOS	2065-6	MOTORISTA		
01/03/2025 A 29/05/2025	2008/2013	2791/2025		

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Considerando que a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, criada por força da Lei nº 931/2005, e a alteração da Estrutura Administrativa, conforme Lei nº 2206/2019, publicada em 22 de março de 2019, vem através, da Presidente nomeada pela Portaria nº 043/2025, de 15 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, em

atendimento ao art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, e aos arts. 159, § 2º; 170, § 3º, todos da Lei Complementar nº 066/2019.

**CITA,**

Para os devidos efeitos legais, o servidor Sr. Gutemberg Terra dos Reis, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 17948-5, a comparecer perante esta Comissão, para CONHECIMENTO dos atos e fatos do Processo Administrativo Disciplinar nº 20838/2022, de acordo com os artigos 159, § 2º; 170, § 3º, todos da Lei Complementar nº 066/2019, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste. Bem como, querendo, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa. A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, encontra-se instalada na Rua Campo de Albacora, nº 102, Sala 01 - Loteamento Atlântica – Rio das Ostras-RJ. Telefone (22) 2760-4807, nesta cidade, atendendo de segunda a sexta, das 08 às 17 horas.

**Aline Ulrick Mendes Ribeiro**  
Presidente da CPSIA  
Matr. 2418-0

**ERRATA DA DECISÃO DE CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO**

Onde se Lê:

LUANNA MARIA OLIVEIRA MIRANDA 17313-4 PROFESSOR  
I 31/01/2025 A 16/06/2025 4782/2025

Leia-se:

LUANNA MARIA OLIVEIRA MIRANDA 17313-4 PROFESSOR  
I-30 HORAS 31/01/2025 A 16/06/2025 4782/2025

**ERRATA PORTARIA Nº 0058/2025 – SEMAD**

Onde se Lê:

ROSÂNGELA DA SILVA CASTILHO FERREIRA 2458-9 PROFESSOR I  
07/01/2025 558/2025

Leia-se:

ROSÂNGELA DA SILVA CASTILHO FERREIRA 2458-9 e 3449-5 PROFESSOR I E  
PROFESSOR I 07/01/2025 558/2025

**ERRATA PORTARIA Nº 0059/2025 – SEMAD**

Onde se Lê:

FLÁVIA DA SILVA DOS SANTOS 20090-5 PROFESSOR I 50% 3  
ANOS/  
DATA DA PUBLICAÇÃO 60686/2024

Leia-se:

FLÁVIA DA SILVA DOS SANTOS 20090-5 PROFESSOR I -30 HORAS 50%  
3 ANOS/ DATA DA PUBLICAÇÃO 60686/2024

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0064/2024 - SEMAD**

Onde se lê:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO	AQUISITIVO	PERÍODO
A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS	A CONTAR		
Monica Lopes Nunes	Auxiliar de Serviços Gerais	3715-0	2023/2024		
18/11/2024 a 02/12/2024	SEMAD	15	18/11/2024		

LEIA-SE:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO	AQUISITIVO	PERÍODO
A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS	A CONTAR		
Monica Lopes Nunes	Auxiliar de Serviços Gerais	3715-0	2023/2024		
18/11/2024 a 02/12/2024	SEMAD	15	28/11/2024		

ERRATA DA PORTARIA Nº 0065/2024 - SEMAD

Onde se lê:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO
AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIR	LOTAÇÃO	DIAS
Leandro Cardozo Paes	Técnico em Informática	10792-1	2022/2023
10/03/2025 a 19/03/2025	SEGEP	10	
Leandro Cardozo Paes	Técnico em Informática	10792-1	2023/2024
06/03/2025 a 15/03/2025	SEGEP	10	

LEIA-SE:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR. Nº	PERÍODO
Antonio Marcos Moura Fernandes	Operador de Máquinas	10674-7	2023/2024 06/03/2025 a 15/03/2025
Leandro Cardozo Paes	Técnico em Informática	10792-1	2022/2023 06/03/2025 a 15/03/2025

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 90003/2025**

DISPENSA DE LICITAÇÃO (EMERGENCIAL) Nº 90003/2025  
Processo Administrativo nº 3107/2025-SEMEDE

O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, torna público que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de MENOR PREÇO UNITARIO, nos termos do Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14133/2021 e alterações supervenientes e de forma suplementar pelos Decretos Municipais nº 3884/2024, 4039/2024, bem como a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021.

DATA DA SESSÃO: 13/02/2025  
HORÁRIO DE INÍCIO DA FASE DE LANCES: 08:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)  
PRAZO DA ETAPA DE LANCES: 06:00H  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de papel higiênico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.  
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 59.481,24  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR  
CÓDIGO UASG: 982921 - PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas

O Edital está disponível no site do Município de Rio das Ostras [www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br) e no DELCO sito à Rua Campo de Albacora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ – Tel: (22) 2771-6404.

**Nelito Senra Esterque**  
Secretário Municipal de Administração Pública

NOTIFICAÇÃO Nº 575/2025  
VEICULO: VW/GOL PLUS  
PLACA: LBN 0160  
LOCAL: RUA BAHIA, 50 – CID PRAIANA - R O – RJ

NOTIFICAÇÃO Nº 576/2025  
VEICULO: CARÇAÇA  
PLACA: SEM PLACA  
LOCAL: RUA BAHIA, 50 – CID PRAIANA - R O – RJ

NOTIFICAÇÃO Nº 577/2025  
VEICULO: GM/CORSA  
PLACA: KWT 0775  
LOCAL: RUA JOSÉ DE ALENCAR, 233 - RECANTO - R O – RJ

NOTIFICAÇÃO Nº 578/2025  
VEICULO: MERCEDES BENZ TRUCK  
PLACA: CLY 5069  
LOCAL: RUA RECIFE C/FORTALEZA – S/Nº JD BELA VISTA - R O – RJ

NOTIFICAÇÃO Nº 579/2025  
VEICULO: PEUGEOT/207  
PLACA: KRS 1486  
LOCAL: RUA VALDEMAR DE LIMA PIMENTEL, S/NJ CHACARA - R O – RJ

NOTIFICAÇÃO Nº 580/2025  
VEICULO: IMP/SEAT/INCA  
PLACA: KQL 5675  
LOCAL: RUA C QD 03, LT 04 – CID BEIRA MAR - R O – RJ

**ALEXANDRE PITOMBO MARCELO**  
Secretário Municipal de Transportes Públicos,  
Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN  
Mat. 21065-0

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO SECTRAN Nº 003/25**

A Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, vem através deste Edital, convocar o permissionário abaixo relacionado, a comparecer na SECTRAN, situada na rua NITERÓI, 2099, LOTEAMENTO ATLÂNTICA, RIO DAS OSTRAS – RJ, no prazo de 05 (cinco) dias úteis improrrogáveis, a contar da data desta publicação, para tratar de assunto referente ao processo administrativo abaixo relacionado.

PROCESSO	REQUERENTE
1085/2025	CLEITON DE CARVALHO ALVES

OBS: o não comparecimento no prazo previsto neste Edital, acarretará no arquivamento do referido processo administrativo.

**ALEXANDRE PITOMBO MARCELO**  
Secretário Municipal de Transportes Públicos,  
Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO SECTRAN Nº 004/25**

A Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, vem através deste Edital, convocar o permissionário abaixo relacionado, a comparecer na SECTRAN, situada na rua NITERÓI, 2099, LOTEAMENTO ATLÂNTICA, RIO DAS OSTRAS – RJ, no prazo de 05 (cinco) dias úteis improrrogáveis, a contar da data desta publicação, para tratar de assunto referente ao processo administrativo abaixo relacionado.

PROCESSO	REQUERENTE
4224/2025	ANDRE LUIZ DE SOUZA

OBS: o não comparecimento no prazo previsto neste Edital, acarretará no arquivamento do referido processo administrativo.

**ALEXANDRE PITOMBO MARCELO**  
Secretário Municipal de Transportes Públicos,  
Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

**ATOS DO EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS,**  
**ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SECTRAN Nº 001/2025**

RETIRADA DE VEÍCULOS ABANDONADOS E/OU CARÇAÇAS E SUCATAS

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, vêm através deste, NOTIFICAR, conforme disposto no §2º do artigo 4º da Lei 2295 de 14 de novembro de 2019, que os proprietários e/ou responsáveis, pelos veículos e/ou carcaças e sucatas relacionados abaixo, retirem os mesmos no prazo improrrogável de 07 (sete) dias, a contar da data desta publicação.

O descumprimento desta determinação no prazo, acarretará sanções previstas no artigo 5º da Lei nº 2295/2019.

NOTIFICAÇÃO Nº 570/2025  
VEICULO: GM/CORSA WIND  
PLACA: LAW 9448  
LOCAL: RUA DOMINGOS MOTA – S/Nº PALMITAL - R O – RJ

NOTIFICAÇÃO Nº 571/2025  
VEICULO: GM/CORSA  
PLACA: SEM PLACA  
LOCAL: RUA DOMINGOS MOTA – S/Nº PALMITAL - R O – RJ

NOTIFICAÇÃO Nº 572/2025  
VEICULO: FIAT/UNO  
PLACA: LAT 4015  
LOCAL: ESTRADA VELHA RIO DOURADO, S/Nº - CID PRAIANA - R O – RJ

NOTIFICAÇÃO Nº 573/2025  
VEICULO: CARÇAÇA  
PLACA: SEM PLACA  
LOCAL: ESTRADA VELHA RIO DOURADO, S/Nº - CID PRAIANA - R O – RJ

NOTIFICAÇÃO Nº 574/2025  
VEICULO: HONDA/ACORD EX  
PLACA: LCD 2859  
LOCAL: RUA DINAH MENDONÇA, 28 JD MIRAMAR - R O – RJ

**ATOS DO EXECUTIVO  
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 016/2025**

Partes: O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e a CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU.

Processo: 3144/2025.

Data da Assinatura: 28/01/2025.

Vigência: 01 DE JANEIRO DE 2025 até 31 DE DEZEMBRO DE 2028.

OBJETO: O presente Termo tem por objetivo formalizar a CESSÃO de servidores estáveis ocupantes de cargo efetivo, entre o CESSIONÁRIO e o CEDENTE, para exercer suas atividades laborais em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 066/2019 e no Decreto Municipal nº 3872/2023.

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 019/2025**

Partes: O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e a CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

Processo: 3146/2025.

Data da Assinatura: 30/01/2025.

Vigência: 01 DE JANEIRO DE 2025 até 31 DE DEZEMBRO DE 2028.

OBJETO: O presente Termo tem por objetivo formalizar a CESSÃO de servidores estáveis ocupantes de cargo efetivo, entre o CESSIONÁRIO e o CEDENTE, para exercer suas atividades laborais em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 066/2019 e no Decreto Municipal nº 3872/2023.

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 020/2025**

Partes: O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - MPRJ.

Processo: 3320/2025.

Data da Assinatura: 04/02/2025.

Vigência: 01 DE JANEIRO DE 2025 até 31 DE DEZEMBRO DE 2028.

OBJETO: O presente Termo tem por objetivo formalizar a CESSÃO de servidores estáveis ocupantes de cargo efetivo, entre o CESSIONÁRIO e o CEDENTE, para exercer suas atividades laborais em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 066/2019 e no Decreto Municipal nº 3872/2023.

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 013/2025**

Partes: O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e o MUNICÍPIO DE VARRE-SAI.

Processo: 3534/2025.

Data da Assinatura: 28/01/2025.

Vigência: 01 DE JANEIRO DE 2025 até 31 DE DEZEMBRO DE 2028.

OBJETO: O presente Termo tem por objetivo formalizar a CESSÃO de servidores estáveis ocupantes de cargo efetivo, entre o CESSIONÁRIO e o CEDENTE, para exercer suas atividades laborais em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 066/2019 e no Decreto Municipal nº 3872/2023.

**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE INFORMÁTICA PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS PREVISTAS NO EDITAL N.º 001/2025 - SEGEP**

A Secretaria de Gestão Pública torna pública a lista dos candidatos classificados e do cadastro reserva para preenchimento das vagas oferecidas para cursos de informática, conforme Edital nº 001/2025 – SEGEP.

Os candidatos contemplados no ANEXO I deverão comparecer em uma das unidades do CMID: Unidade São Cristóvão, localizado na Rua da Assembleia, s/nº, Bairro São Cristóvão, Unidade CRAS SUL, localizado na Rua Serafim Bastos, s/nº - Bairro Cidade Beira Mar, Unidade CIC, localizado na trav. Francisco Mattos nº 88- Nova Esperança, nos dias 10 A 13

DE FEVEREIRO DE 2025, até às 17h.

- Comprovante de residência (preferencialmente conta de água, luz, telefone ou carnê de pagamento) no nome do candidato ou dos responsáveis legais, ou contrato de locação residencial no Município de Rio das Ostras;
- Carteira de Identidade;
- Comprovante da escolaridade mínima exigida para o curso inscrito;
- CPF;
- Declaração para comprovação de Medidas Socioeducativas e/ou Protetivas e laudo médico para pessoa com deficiência.

Os candidatos que não comparecerem nos dias previstos para a realização da matrícula serão excluídos e terão suas vagas disponibilizadas aos candidatos inscritos no Cadastro de Reserva, respeitando a ordem de inscrições.

O inscrito perderá o direito à vaga nos casos em que:

- Não comprovar que reside no Município de Rio das Ostras;
- Apresentar documento falso;
- Não tiver os pré-requisitos para o curso inscrito;
- Praticar qualquer procedimento contrário à legislação em vigor relativo ao Programa Municipal de Qualificação Profissional.

A eliminação será efetivada mesmo que a constatação da irregularidade ou da utilização de expediente ilícito ocorra após o término do processo de ingresso do candidato.

As aulas terão início na semana de 17 de março de 2025.

Rio das Ostras, 07 de fevereiro de 2025.

**Secretaria de Gestão Pública**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS À MATRÍCULA**

**EXCEL(PLANILHAS ELETRÔNICAS)**

2ª e 4ª feira - 9h às 11h

LOCAL: CMID CRAS SUL Cidade Beira Mar

ORDEM	NOME	DATA/HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Stephani Lima Florentino da Silva	03/02/2025 10:04:26	CLASSIFICADO
2	Anna Julia Faria da Silva	03/02/2025 10:23:11	CLASSIFICADO
3	CARLA PEREIRA DA SILVA	03/02/2025 11:04:53	CLASSIFICADO
4	Viviane de Jesus Rebello	03/02/2025 11:48:24	CLASSIFICADO
5	Daiane Cavalcante Santana Teodoro	03/02/2025 12:43:23	CLASSIFICADO
6	Vania	03/02/2025 13:28:24	CLASSIFICADO
7	Carlos Eduardo da C Azevedo	03/02/2025 13:35:26	CLASSIFICADO
8	Monique Souza da Silva	03/02/2025 15:18:21	CLASSIFICADO
9	Edilaine Silva Sepúlveda	03/02/2025 16:08:12	CLASSIFICADO
10	Geisa Maria dos Santos	03/02/2025 17:25:12	CLASSIFICADO

**EXCEL(PLANILHAS ELETRÔNICAS)**

3ª e 5ª feira - 9h às 11h

LOCAL: CMID SÃO CRISTÓVÃO

ORDEM	NOME	DATA/HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	SUZANNY DE ALMEIDA NASCIMENTO MATTOS	03/02/2025 10:04:55	CLASSIFICADO
2	Yasmin Rosa Mattos	03/02/2025 10:06:06	CLASSIFICADO
3	Pedro Henrique Ramos Miranda	03/02/2025 10:11:03	CLASSIFICADO
4	Paula Nascimento	03/02/2025 10:15:29	CLASSIFICADO
5	Breno Moreno Braz Minguta	03/02/2025 10:20:16	CLASSIFICADO
6	Franciane Chaves Do Carmo	03/02/2025 10:21:36	CLASSIFICADO
7	Maruze Vilella da Costa Dias	03/02/2025 10:33:00	CLASSIFICADO
8	Ana Clara dos Santos Manduca	03/02/2025 11:13:21	CLASSIFICADO
9	VALERIA SILVA DE OLIVEIRA	03/02/2025 13:11:03	CLASSIFICADO
10	Leoni Orfeu Proveti Vidaurre Mazzotti	03/02/2025 13:11:41	CLASSIFICADO
11	Ketlen Lorrana Amancio Batista	03/02/2025 13:15:36	CLASSIFICADO
12	Lucilene	03/02/2025 13:21:02	CLASSIFICADO
13	Leticia Vitória Lourenço Mota	03/02/2025 14:33:48	CLASSIFICADO
14	Kawan Santana dos santos	03/02/2025 14:56:21	CLASSIFICADO
15	Jocilene de Souza Barbosa	03/02/2025 15:12:00	CLASSIFICADO

**EXCEL(PLANILHAS ELETRÔNICAS)**

2ª e 4ª feira – 18h às 20h

LOCAL: CMID SÃO CRISTÓVÃO

ORDEM	NOME	DATA/HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Gabriel Monteiro de Luna	03/02/2025 10:03:14	CLASSIFICADO
2	Arthur Tavares Arruda	03/02/2025 10:33:00	CLASSIFICADO
3	Lidiane Mendes da Silva Assis	03/02/2025 10:45:22	CLASSIFICADO
4	LUANA CARDOSO PURCINO	03/02/2025 10:46:31	CLASSIFICADO
5	MARTA DA SILVA	03/02/2025 10:47:12	CLASSIFICADO

6	Tatiana Alves Miguel da Silva	03/02/2025 10:49:14	CLASSIFICADO
7	BEATRIZ MENDES SANTANA	03/02/2025 10:49:50	CLASSIFICADO
8	Gabrielle Souza Oliveira pereira	03/02/2025 11:13:13	CLASSIFICADO
9	Alexis Reis Fausto da Silva	03/02/2025 11:43:28	CLASSIFICADO
10	Jozianny Maria Machado	03/02/2025 11:44:39	CLASSIFICADO
11	Jaqueline da Silva chagas cardoso	03/02/2025 12:18:49	CLASSIFICADO
12	MARIA EDUARDA RODRIGUES ALVES	03/02/2025 12:20:45	CLASSIFICADO
13	ANDREA DOS SANTOS ALVES	03/02/2025 12:24:15	CLASSIFICADO
14	MARIA CLARA SALES DE SOUSA	03/02/2025 12:26:50	CLASSIFICADO
15	Vanderleia Sepúlveda Justino Pacheco	03/02/2025 12:54:32	CLASSIFICADO

INFORMÁTICA INICIAL  
2ª e 4ª feira – 14h às 16h

LOCAL: CMID SÃO CRISTÓVÃO

ORDEM	NOME	DATA/HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	YASMIN MARVILA GUIMARÃES	03/02/2025 10:04:51	CLASSIFICADO
2	Flavia Vieira da Silva Costa	03/02/2025 10:05:36	CLASSIFICADO
3	Maria Eduarda Babos	03/02/2025 10:07:39	CLASSIFICADO
4	MIRELLA MARVILA GUIMARÃES	03/02/2025 10:08:09	CLASSIFICADO
5	ALBERT TELES PEREIRA	03/02/2025 10:09:13	CLASSIFICADO
6	Gabrielle Cardoso Ramos	03/02/2025 10:10:12	CLASSIFICADO
7	Mariana Gomes Vilar	03/02/2025 10:12:44	CLASSIFICADO
8	Giovanna Borges Gomes Rodrigues	03/02/2025 10:13:18	CLASSIFICADO
9	Ana Lúcia Pereira da Silva	03/02/2025 10:15:06	CLASSIFICADO
10	Hannah Morena Braz de Nigris	03/02/2025 10:16:39	CLASSIFICADO
11	rafael amorim capita	03/02/2025 10:18:03	CLASSIFICADO
12	Eduarda Oliveira da Silva	03/02/2025 10:20:45	CLASSIFICADO
13	Luis Filipe Gomes Pereira	03/02/2025 10:21:53	CLASSIFICADO
14	Marcos Vinicius Meireles De Oliveira	03/02/2025 10:23:23	CLASSIFICADO
15	HALLICE DA SILVA CONCEICAO	03/02/2025 10:24:39	CLASSIFICADO

INFORMÁTICA INICIAL  
2ª e 4ª feira – 9h às 11h

LOCAL: CIC NOVA ESPERANÇA

ORDEM	NOME	DATA/HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	AMARO DE SOUZA NOGUEIRA	03/02/2025 10:06:35	CLASSIFICADO
2	Pedro Lucas Marineli Alves	03/02/2025 10:15:12	CLASSIFICADO
3	rafael amorim capita	03/02/2025 10:20:06	CLASSIFICADO
4	Silvana da silva Tavares	03/02/2025 10:20:30	CLASSIFICADO
5	Miguel Candido pinheiro	03/02/2025 10:40:46	CLASSIFICADO
6	Tayna da Silva mota	03/02/2025 11:04:25	CLASSIFICADO
7	Janaina Mendonça Alves	03/02/2025 11:42:44	CLASSIFICADO
8	Daniele da Cunha Coata	03/02/2025 11:46:37	CLASSIFICADO
9	Maryah Eduarda Mendonça Paim	03/02/2025 11:48:18	CLASSIFICADO
10	Sarah Araújo Lima	03/02/2025 11:55:13	CLASSIFICADO
11	Jheniffer vitória de Souza	03/02/2025 12:01:53	CLASSIFICADO
12	Julio César Chaves de Paula	03/02/2025 12:29:36	CLASSIFICADO

INFORMÁTICA PARA O MUNDO DO TRABALHO  
3ª e 5ª feira - 9h às 11h

LOCAL: CIC NOVA ESPERANÇA

ORDEM	NOME	DATA/HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	rafael amorim capita	03/02/2025 10:05:29	CLASSIFICADO
2	Katiane da Silva	03/02/2025 10:10:26	CLASSIFICADO
3	Vilma Bueno Drumond da Silva	03/02/2025 10:17:57	CLASSIFICADO
4	Vitória Oliveira pereira da Silva	03/02/2025 10:21:43	CLASSIFICADO
5	Yasmim mendes da Silva Assis	03/02/2025 10:22:30	CLASSIFICADO
6	Jorge dos Santos	03/02/2025 10:34:59	CLASSIFICADO
7	Mariana Anelote da Silva	03/02/2025 10:46:48	CLASSIFICADO
8	Aniele aparecida de Souza Oliveira Pereira	03/02/2025 11:22:29	CLASSIFICADO
9	Andrea Cristina da Silva dos Santos	03/02/2025 11:37:06	CLASSIFICADO
10	MARIA DA PENHA FURTADO DA ROCHA	03/02/2025 11:41:19	CLASSIFICADO
11	JOAQUIM MIGUEL SILVA LOPES	03/02/2025 12:07:41	CLASSIFICADO
12	Giovanna Lattanzi oliveira	03/02/2025 12:26:56	CLASSIFICADO
13	Luciane de Oliveira Guimarães	03/02/2025 12:34:27	CLASSIFICADO

INFORMÁTICA PARA O MUNDO DO TRABALHO  
2ª e 4ª feira – 9h às 11h

LOCAL: CMID SÃO CRISTÓVÃO

ORDEM	NOME	DATA/HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Arthur Santana de Souza	03/02/2025 10:22:35	CLASSIFICADO
2	Gustavo Martins nunes	03/02/2025 10:23:43	CLASSIFICADO
3	Stephanie Cardoso carvalho	03/02/2025 10:29:00	CLASSIFICADO
4	Ana Beatriz Borges Gomes	03/02/2025 10:32:42	CLASSIFICADO
5	Lilian Thomaz Carneiro Viana	03/02/2025 10:50:03	CLASSIFICADO
6	Kaina Costa Brito	03/02/2025 11:08:30	CLASSIFICADO
7	Charles dos santos cunha	03/02/2025 12:48:57	CLASSIFICADO

8	Ana Beatriz Silva da Rocha cunha	03/02/2025 12:54:29	CLASSIFICADO
9	LOURDES CRISTINA BARBOSA GOMES	03/02/2025 16:30:20	CLASSIFICADO
10	Everton Borge da Silva	03/02/2025 19:07:24	CLASSIFICADO
11	Raphaella Borge da Silva	03/02/2025 19:12:17	CLASSIFICADO
12	Luma Moraes de Aguiar	03/02/2025 22:35:41	CLASSIFICADO
13	RIHANNA YAMAUCHI DE MEDEIROS	04/02/2025 08:48:43	CLASSIFICADO
14	LAUDICEIA GUSMÃO DE MIRANDA	04/02/2025 08:54:12	CLASSIFICADO
15	Kátia Rosângela	04/02/2025 09:21:02	CLASSIFICADO

INFORMÁTICA PARA O MUNDO DO TRABALHO  
3ª e 5ª feira - 9h às 11 h

LOCAL: CMID CRAS SUL Cidade Beira Mar

ORDEM	NOME	DATA/HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Letícia Machado dos Santos	03/02/2025 10:02:49	CLASSIFICADO
2	RAFAEL LUCAS RUFINO PEREIRA	03/02/2025 10:04:56	CLASSIFICADO
3	Pricila Santos de Oliveira	03/02/2025 10:05:39	CLASSIFICADO
4	Cauane Evelyn	03/02/2025 10:06:17	CLASSIFICADO
5	OTAVIO LEON DE SANTANA SILVA	03/02/2025 10:08:30	CLASSIFICADO
6	IRACEMA NAILZA DE SANTANA SILVA	03/02/2025 10:11:32	CLASSIFICADO
7	Pedro Henrique Faria da Silva	03/02/2025 10:12:07	CLASSIFICADO
8	Paulo César Gomes da Silva	03/02/2025 10:15:26	CLASSIFICADO
9	Kely Renata da Silva Faria	03/02/2025 10:16:43	CLASSIFICADO
10	MARCOS SOARES PICADO	03/02/2025 10:19:12	CLASSIFICADO

CADASTRO RESERVA

EXCEL (PLANILHAS ELETRÔNICAS)  
2ª e 4ª feira - 9h às 11 h

LOCAL: CMID CRAS SUL Cidade Beira Mar

ORDEM	NOME	DATA/HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Gloria de melo campos de oliveira	03/02/2025 21:20:58	CADASTRO RESERVA
2	Joyce dos Santos Pinto de Macedo	03/02/2025 23:24:15	CADASTRO RESERVA
3	Ana Luísa dos santos Gomes Macabu	04/02/2025 00:18:39	CADASTRO RESERVA
4	Juliana da Silva Macabu	04/02/2025 00:39:21	CADASTRO RESERVA
5	Camilla Marques de Amorim	04/02/2025 08:48:24	CADASTRO RESERVA
6	Livia costa do prado	04/02/2025 16:16:53	CADASTRO RESERVA
7	GABRIEL CASTILHO DA SILVA	04/02/2025 20:57:00	CADASTRO RESERVA
8	SEVERINO JOAQUIM CORREIA NETO	05/02/2025 09:47:17	CADASTRO RESERVA
9	Melyr Jhenne Pereira Pimentel	05/02/2025 10:41:34	CADASTRO RESERVA

EXCEL (PLANILHAS ELETRÔNICAS)  
3ª e 5ª feira - 9h às 11h

LOCAL: CMID SÃO CRISTÓVÃO

ORDEM	NOME	DATA/HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Carlos Felipe Ferreira da Silva	03/02/2025 17:03:03	CADASTRO RESERVA
2	Ana Luiza marinho Werneck	03/02/2025 17:20:08	CADASTRO RESERVA
3	Patrícia da Silva Conceição Nascimento	03/02/2025 22:14:32	CADASTRO RESERVA
4	SOLANGE REGINA MEIRELLES ALVES ADAO	04/02/2025 09:41:42	CADASTRO RESERVA
5	Lavinia Victoria Baranowski Cruz	04/02/2025 11:30:34	CADASTRO RESERVA
6	LARHA MICAELLA DE OLIVEIRA RODRIGUES	04/02/2025 13:14:53	CADASTRO RESERVA
7	Nicolas Constancio Ferreira	04/02/2025 14:38:52	CADASTRO RESERVA
8	José Arthur Galdino Martins	05/02/2025 10:39:36	CADASTRO RESERVA
9	Ana Lorena Silva Carvalho	05/02/2025 12:44:29	CADASTRO RESERVA

EXCEL (PLANILHAS ELETRÔNICAS)  
2ª e 4ª feira - 18h às 20 h

LOCAL: CMID SÃO CRISTÓVÃO

ORDEM	NOME	DATA/HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Quelen Barcelos da Conceição	03/02/2025 13:05:01	CADASTRO RESERVA
2	Alexandra da Silva Urbano	03/02/2025 14:25:28	CADASTRO RESERVA
3	Thaina dos santos da silva	03/02/2025 14:46:29	CADASTRO RESERVA
4	Alexandre José da Silva	03/02/2025 15:43:46	CADASTRO RESERVA
5	Sulamita de Jesus Nascimento Silva	03/02/2025 16:02:53	CADASTRO RESERVA
6	Marilene do socorro silva dos santos	03/02/2025 16:26:05	CADASTRO RESERVA
7	ANDREIA SILVA GUEDES	03/02/2025 17:58:43	CADASTRO RESERVA
8	Claudia Márcia dos Santos Alves	03/02/2025	

20:13:06 CADASTRO RESERVA

9 Fábio de Lima 03/02/2025 21:18:59 CADASTRO RESERVA

10 Dinora Alves da Cruz 03/02/2025 23:02:19 CADASTRO RESERVA

11 Rodrigo Domingos Rodrigues Filho 03/02/2025

23:07:14 CADASTRO RESERVA

12 Athos de Lima Gomes 03/02/2025 23:59:26 CADASTRO RESERVA

13 Karla Cristina Azevedo Santos 04/02/2025 08:38:28 CADASTRO RESERVA

14 Taiane de Souza Diniz Bastos 04/02/2025 09:40:15 CADASTRO RESERVA

15 Wellington Rangel Fiuza Rodrigues 04/02/2025

10:42:35 CADASTRO RESERVA

16 Yago Soares Souza 04/02/2025 12:42:31 CADASTRO RESERVA

17 Bruna da Silva batalha 04/02/2025 12:57:09 CADASTRO RESERVA

18 MARCELA D P MOREIRA 04/02/2025 13:35:35 CADASTRO RESERVA

19 Stéfany Rodrigues 04/02/2025 15:25:32 CADASTRO RESERVA

20 Diego Alcântara dos santos 04/02/2025 21:28:52 CADASTRO RESERVA

21 Ketlen Marya Didini da Silva Barbosa 04/02/2025

21:32:43 CADASTRO RESERVA

22 Julia Fernandes De Lima 04/02/2025 23:44:54 CADASTRO RESERVA

23 Ryan Alves de Oliveira gago 05/02/2025 00:39:03 CADASTRO RESERVA

24 Ana Paula Ferro Costa 05/02/2025 02:49:44 CADASTRO RESERVA

25 Nilton de Araujo 05/02/2025 09:52:27 CADASTRO RESERVA

26 Tercia Juca Nascimento 05/02/2025 09:57:39 CADASTRO RESERVA

27 Anna Karolyne Porto Martins 05/02/2025 11:58:00 CADASTRO RESERVA

28 Manuela Brasiliense Tavares 05/02/2025 12:44:05 CADASTRO RESERVA

29 Leonardo Bastos da Silva 05/02/2025 14:02:54 CADASTRO RESERVA

30 Laura Jenifer dos Santos Almeida 05/02/2025

14:19:00 CADASTRO RESERVA

31 GEISES BASTOS DA SILVA 05/02/2025 15:01:10 CADASTRO RESERVA

INFORMÁTICA INICIAL  
2ª e 4ª feira – 14h às 16h

LOCAL: CMID SÃO CRISTÓVÃO

ORDEM	NOME	DATA/HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Andrielly Candido pinheiro	03/02/2025 10:26:58	CADASTRO RESERVA
2	Ester da Silva Garcez	03/02/2025 10:27:45	CADASTRO RESERVA
3	Thalita moreno monteiro	03/02/2025 10:29:55	CADASTRO RESERVA
4	Yasmim Maria do Nascimento Prata	03/02/2025	
10:41:44			CADASTRO RESERVA
5	Ana Rebeca Ramos da Silva	03/02/2025 10:43:20	CADASTRO RESERVA
6	ANGELA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	03/02/2025	
11:11:01			CADASTRO RESERVA
7	Izabelle de Souza Oliveira Pereira	03/02/2025	
11:17:05			CADASTRO RESERVA
8	João Pedro de Almeida Costa	03/02/2025 11:26:38	CADASTRO RESERVA
9	Pedro Lucas Souza dias	03/02/2025 11:54:00	CADASTRO RESERVA
10	Pedro! Henrique Silva da Rocha cunha	03/02/2025	
13:11:51			CADASTRO RESERVA
11	Nathan Candido Viana	03/02/2025 14:49:40	CADASTRO RESERVA
12	Ana Clara Gonçalves Vieira dos Santos	03/02/2025	
15:46:30			CADASTRO RESERVA
13	Pedro Alberto da Silva Lopes	03/02/2025 15:51:01	CADASTRO RESERVA
14	Luis Gabriel da Silva Cardoso	03/02/2025	
19:36:24			CADASTRO RESERVA
15	Monique Pereira Costa Lopes	03/02/2025 20:45:12	CADASTRO RESERVA
16	João Pedro da Silva Gonçalves	03/02/2025 21:09:11	CADASTRO RESERVA
17	Mateus Pires Luciano	03/02/2025 21:19:52	CADASTRO RESERVA
18	RICARDO AUGUSTO DA COSTA PIRES	03/02/2025	
21:48:48			CADASTRO RESERVA
19	Manuela Nunes	03/02/2025 22:47:58	CADASTRO RESERVA
20	Cristian Rafael Lopes Wanderley	04/02/2025	
08:20:47			CADASTRO RESERVA
21	Rhuan Rafael Lopes Wanderley	04/02/2025	
08:26:13			CADASTRO RESERVA
22	Phellype Rafael Lopes Wanderley	04/02/2025	
08:30:08			CADASTRO RESERVA
23	Pedro Marques de Amorim Belo Pereira	04/02/2025	
08:40:51			CADASTRO RESERVA
24	GILBERTO COSTA ABDALA	04/02/2025 09:12:25	CADASTRO RESERVA
25	Yasmin Santiago Domingues Sant anna	04/02/2025	
09:23:14			CADASTRO RESERVA
26	FILIPE FRANÇA FERNANDES	04/02/2025 10:04:08	CADASTRO RESERVA
27	Ana Cristina da paixão dos Santos	04/02/2025	
10:39:59			CADASTRO RESERVA
28	Marineide de Souza	04/02/2025 11:48:52	CADASTRO RESERVA
29	Eliana B S Espindola	04/02/2025 12:32:02	CADASTRO RESERVA
30	Bruna Nascimento Queiroz de Lima	04/02/2025	
12:43:30			CADASTRO RESERVA
31	Maria Eduarda Moscoso de Oliveira	04/02/2025	
13:00:58			CADASTRO RESERVA
32	Isaac Manhães Corrêa de Souza	04/02/2025	

13:13:40 CADASTRO RESERVA

33 Gabrielly leone Sousa da Silva 04/02/2025 13:14:12 CADASTRO RESERVA

34 Alexander de Melo pereira 04/02/2025 13:17:29 CADASTRO RESERVA

35 Mikael Bernardino R. de Oliveira Silva 04/02/2025

13:25:05 CADASTRO RESERVA

36 Gislane França Nascif 04/02/2025 16:04:08 CADASTRO RESERVA

37 Lukas Pyetro Albuquerque Ferreira 04/02/2025

17:58:16 CADASTRO RESERVA

38 Eduarda de Jesus Pavão 04/02/2025 18:28:22 CADASTRO RESERVA

39 Letícia de Carvalho Pereira 05/02/2025 00:02:22 CADASTRO RESERVA

40 CARMEM LUCIA CORREIA SPINELLI 05/02/2025

01:07:37 CADASTRO RESERVA

41 Pedro Lucas Oliveira Peres 05/02/2025 07:21:25 CADASTRO RESERVA

42 Ana Luiza Caldeira Barbosa 05/02/2025 09:18:27 CADASTRO RESERVA

43 Maria Eduarda Almeida Barcelos 05/02/2025

09:39:54 CADASTRO RESERVA

44 Ana Lucia Pascoal Galdino 05/02/2025 10:48:22 CADASTRO RESERVA

45 Natalia Oliveira Peres 05/02/2025 13:08:15 CADASTRO RESERVA

46 Willian Pascoal Galdino 05/02/2025 13:23:39 CADASTRO RESERVA

47 ISAAC ESTELLE SILVEIRA 05/02/2025 13:27:19 CADASTRO RESERVA

48 Jhon Paul Carvalho Martins 05/02/2025 13:44:03 CADASTRO RESERVA

49 Emilly Martins dos Santos 05/02/2025 13:45:19 CADASTRO RESERVA

50 Guilherme Martins dos santos 05/02/2025 13:50:16 CADASTRO RESERVA

51 Isabella Torres da Silva 05/02/2025 15:21:29 CADASTRO RESERVA

52 Pyetro Cesar Oliveira Milani Flores 05/02/2025

15:27:44 CADASTRO RESERVA

INFORMÁTICA INICIAL  
2ª e 4ª feira – 9h às 11h

LOCAL: CIC NOVA ESPERANÇA

ORDEM	NOME	DATA/HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Alice soares	03/02/2025 12:30:58	CADASTRO RESERVA
2	Alana soares	03/02/2025 12:34:04	CADASTRO RESERVA
3	Juliana Ferreira	03/02/2025 13:59:45	CADASTRO RESERVA
4	Brenda Emanuely Silva gomes Godoi	03/02/2025	
15:17:43			CADASTRO RESERVA
5	Mayra pereira da silva	03/02/2025 16:26:26	CADASTRO RESERVA
6	Luiza paixão de Souza Nascimento	03/02/2025	
18:29:18			CADASTRO RESERVA
7	Kauã Argemiro de Santana	03/02/2025 18:29:39	CADASTRO RESERVA
8	Larissa Lauredo Fernandes	03/02/2025 20:45:15	CADASTRO RESERVA
9	Cristian Rafael dos santos	04/02/2025 08:15:00	CADASTRO RESERVA
10	Denizeti pinheiro de Souza	04/02/2025 09:46:41	CADASTRO RESERVA
11	Rafaela Sousa da Silva	04/02/2025 11:03:42	CADASTRO RESERVA
12	Gabriel Felipe de Oliveira Ferreira	04/02/2025	
11:22:55			CADASTRO RESERVA
13	Ana Julia Pereira Grassine	04/02/2025 12:33:46	CADASTRO RESERVA
14	Cristina pereira lemos	04/02/2025 12:37:17	CADASTRO RESERVA
15	Samara Cardoso de Assumpção	04/02/2025	
14:52:08			CADASTRO RESERVA
16	Sarah Cardoso de Assumpção	04/02/2025 14:56:00	CADASTRO RESERVA
17	Italo Louzada sena de lima	04/02/2025 15:05:22	CADASTRO RESERVA
18	Gabriella Silva Costa	04/02/2025 16:15:52	CADASTRO RESERVA
19	Francisco Teixeira Viana	04/02/2025 20:40:54	CADASTRO RESERVA
20	Marcia Aparecida de Souza Celino	05/02/2025	
11:12:13			CADASTRO RESERVA
21	Luiza Barbosa neto	05/02/2025 12:10:55	CADASTRO RESERVA
22	Kamila da Conceição Silva	05/02/2025 12:59:52	CADASTRO RESERVA
23	Anna Beatriz Bauer Rocha Rodrigues	05/02/2025	
13:33:31			CADASTRO RESERVA
24	Lanete Cavalcante de Carvalho Cosmo	05/02/2025	
15:54:15			CADASTRO RESERVA
25	Verônica carvalho de Jesus Ibiapina	05/02/2025	
15:54:39			CADASTRO RESERVA
26	Ramon Soares Pessanha	05/02/2025 16:47:42	CADASTRO RESERVA

INFORMÁTICA PARA O MUNDO DO TRABALHO  
3ª e 5ª feira - 9h às 11h

LOCAL: CIC NOVA ESPERANÇA

ORDEM	NOME	DATA/HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Pedro Henrique Caetano Macedo Barros	03/02/2025	
13:06:18			CADASTRO RESERVA
2	Joao Vitor lourenço Mota	03/02/2025 15:01:17	CADASTRO RESERVA
3	AnaTelis Rodrigues de Oliveira	03/02/2025 15:12:42	CADASTRO RESERVA
4	Cryslanne de Lima França	03/02/2025 15:20:03	CADASTRO RESERVA
5	Janaina Claudia Siqueira de Aguiar	03/02/2025	
17:03:18			CADASTRO RESERVA
6	Carla da Silva Moté Guedes	03/02/2025 17:40:44	CADASTRO RESERVA
7	KETLEN ARGEMIRO HAMBERGER	03/02/2025	

18:21:52	CADASTRO RESERVA
8	Leticia Lemos Trindade 03/02/2025 19:44:16 CADASTRO RESERVA
9	Daiani Barcelos Da Silva 03/02/2025 20:44:32 CADASTRO RESERVA
10	Rafaella Libório dos santos ribeiro 03/02/2025
23:00:14	CADASTRO RESERVA
11	Cintia Furtuoso Neto 04/02/2025 01:21:09 CADASTRO RESERVA
12	FABIANA DE CARVALHO CABRAL 04/02/2025
09:35:45	CADASTRO RESERVA
13	Miguel Abdo Gravina Amorim 04/02/2025 10:28:39 CADASTRO RESERVA
14	Adriana Feijó de Albuquerque 04/02/2025 10:47:17 CADASTRO RESERVA
15	Gabriel Brandao da Silva Almado 04/02/2025
10:50:26	CADASTRO RESERVA
16	Ramiris Leite da Silva 04/02/2025 10:57:25 CADASTRO RESERVA
17	CARLOS FERNANDO DO E. S. DE SOUZA 04/02/2025
12:42:06	CADASTRO RESERVA
18	Sthefany 04/02/2025 13:09:42 CADASTRO RESERVA
19	Thalita Regina Nascimento da Silva 04/02/2025
15:43:50	CADASTRO RESERVA
20	Junio César Gonçalves Pereira 04/02/2025 17:01:42 CADASTRO RESERVA
21	Priscila De Andrade Silva de Araujo 04/02/2025
18:02:15	CADASTRO RESERVA
22	Maria Tereza de Oliveira 04/02/2025 18:53:45 CADASTRO RESERVA
23	Daico Campos Lima 04/02/2025 19:10:43 CADASTRO RESERVA
24	Leidiane germano Santana 05/02/2025 08:06:31 CADASTRO RESERVA
25	Sara Luiza Ferreira de Souza 05/02/2025 12:20:27 CADASTRO RESERVA
26	Aurea Márcia Gomes Silva Pereira 05/02/2025
13:12:18	CADASTRO RESERVA

INFORMÁTICA PARA O MUNDO DO TRABALHO  
2ª e 4ª feira – 9h às 11h

LOCAL: CMID SÃO CRISTÓVÃO

ORDEM	NOME	DATA/HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Jessica de Souza Neves soares	04/02/2025	
10:41:17	CADASTRO RESERVA		
2	Nélia dos Santos Oliveira Gomes	04/02/2025	
10:52:25	CADASTRO RESERVA		
3	Kailany Dos Santos Cerqueira	04/02/2025 12:45:03	CADASTRO RESERVA
4	Rayane buriti Fortunato	04/02/2025 13:23:28	CADASTRO RESERVA
5	ELLIS VITÓRIA SILVA CARVALHO	04/02/2025	
23:05:12	CADASTRO RESERVA		
6	PALOMA DE FREITAS DE SOUZA SILVA	05/02/2025	
00:36:07	CADASTRO RESERVA		
7	Arthur Seixas Felix	05/02/2025 05:46:28	CADASTRO RESERVA
8	Jenefer e silva Siqueira	05/02/2025 13:39:33	CADASTRO RESERVA
9	Rodrigo Pascoal De Oliveira	05/02/2025 15:58:03	CADASTRO RESERVA

INFORMÁTICA PARA O MUNDO DO TRABALHO  
3ª e 5ª feira - 9h às 11 h

LOCAL: CMID CRAS SUL Cidade Beira Mar

ORDEM	NOME	DATA/HORÁRIO	SITUAÇÃO
1	Ruan Renan Tavares da Silva	03/02/2025 10:29:56	CADASTRO RESERVA
2	Andressa de Azevedo Gonçalves	03/02/2025	
10:30:16	CADASTRO RESERVA		
3	Marcia Tavares da Silva Marinho	03/02/2025	
10:36:35	CADASTRO RESERVA		
4	Luisa Fernanda Melo dos Santos Pinto	03/02/2025	
11:12:45	CADASTRO RESERVA		
5	Regina Moraes dias	03/02/2025 11:21:38	CADASTRO RESERVA
6	Gabriela de Araujo Silva	03/02/2025 11:37:23	CADASTRO RESERVA
7	Denise Pavão Lins	03/02/2025 13:07:08	CADASTRO RESERVA
8	Pedro Martins da Silva	03/02/2025 14:51:10	CADASTRO RESERVA
9	IRENE SARMENTO RUFINO	03/02/2025 15:17:21	CADASTRO RESERVA
10	Danyella Moraes Azevedo	03/02/2025 15:33:00	CADASTRO RESERVA
11	Ohana Cheyenne Ferreira lima de Siqueira	03/02/2025	
15:35:55	CADASTRO RESERVA		
12	DANIELA RANI LIMA GUIMARÃES	03/02/2025	
16:08:44	CADASTRO RESERVA		
13	ANDRESSA DE ARAUJO LIMA	03/02/2025 19:33:10	CADASTRO RESERVA
14	Priscila Helena Monteiro da Silva Lim	03/02/2025	
22:40:03	CADASTRO RESERVA		
15	Aline lima de Barros ribeiro	04/02/2025 01:06:03	CADASTRO RESERVA
16	Alejandro Wagner De Felipe	04/02/2025 01:30:58	CADASTRO RESERVA
17	Maria Betania Arrais	04/02/2025 08:31:16	CADASTRO RESERVA
18	Gilcimara guerreiro de Souza	04/02/2025 14:22:52	CADASTRO RESERVA
19	Ana Luiza Vidipo Mota	04/02/2025 16:33:29	CADASTRO RESERVA
20	André Luis Grossi	04/02/2025 17:06:17	CADASTRO RESERVA
21	Albanize Oliveira Fonseca	04/02/2025 19:15:45	CADASTRO RESERVA
22	Renata Moreno de Souza da Silva	04/02/2025	
19:46:14	CADASTRO RESERVA		

23	Michael Muzy Chotte	04/02/2025 19:51:32	CADASTRO RESERVA
24	Juliana da conceição Josey	05/02/2025 11:59:16	CADASTRO RESERVA
25	Ana Luiza de Azeredo Martins	05/02/2025 14:31:08	CADASTRO RESERVA
26	Daniel Viana Dutra	05/02/2025 15:03:39	CADASTRO RESERVA
27	Júlia Felipe da Silva	05/02/2025 15:23:25	CADASTRO RESERVA

## ATOS DO EXECUTIVO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS (CMMMA), no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 10, da Lei Municipal nº 335/1998:

### CONVOCA

Os Senhores Conselheiros, para a 6ª Reunião Ordinária do biênio 2024/2025, realizar-se no dia 12 de fevereiro de 2025, com primeira chamada às 09h00min, e segunda chamada às 09h15min no Auditório Rovani Dantas – Parque Natural Municipal dos Pássaros, onde será discutida a seguinte pauta:

1. Criação de Câmara Técnica para regulamentação de autorização ambiental para queima de fogos no réveillon (tempo: 15 minutos);
2. Autorização Ambiental para realização de evento na APA da Lagoa de Iriry – Processo nº 2847/2025 - CARNAJAZZ (tempo: 20 minutos);
3. Informes gerais (tempo: 10 minutos).

Rio das Ostras, 03 de fevereiro de 2025.

**Ricardo Matos Torres**  
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente  
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca.

## ATOS DO EXECUTIVO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025 – SEMEDE

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, por meio da Secretária Marcele Raquel de Mattos Martins, no uso das suas atribuições, CONVOCA:  
Os Pais de Alunos e Servidores Técnicos Administrativos a participarem do processo eleitoral, no qual serão eleitos:

- 01 (um) representante do segmento Pais de Alunos da Educação Básica Pública para ocupar a cadeira de membro Suplente no Conselho Municipal do FUNDEB – Gestão 2023/2026.
  - 02 (dois) representantes do segmento Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas para ocupar as cadeiras de membro Titular e Suplente;
- Os interessados em se candidatarem devem seguir as seguintes orientações:

I – Inscrição:  
Os interessados em participar da eleição deverão preencher a ficha de inscrição (Anexo I), e enviá-la para o endereço eletrônico gabsemederiodasostas@gmail.com ou protocolar o referido documento na Sede da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, situada na Rua Guanabara, 3603, Bairro Extensão do Bosque – Rio das Ostras, das 8h às 17h, de segunda a quarta-feira, entre os dias 10 e 12/02/2025.

II – Cronograma de Eleição:  
CRONOGRAMA DE ELEIÇÃO

SEGMENTO	DATA	HORÁRIO	MODALIDADE	LOCAL
Pais de Alunos	13/02/2025	18h	Presencial	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Servidores Técnicos Administrativos	13/02/2025	18h30	Presencial	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Rio das Ostras, 07 de fevereiro de 2025.

**MARCELE RAQUEL DE MATTOS MARTINS**  
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

FICHA CADASTRAL  
INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE PARA COMPOR A GRADE DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB/GESTÃO 2023-2026  
LEI FEDERAL Nº 14.113/2020

1- DADOS GERAIS	
Nome:	
Data de Nascimento:	
Telefones:	
E-mail: E-mail Institucional:	
2- ENDEREÇO	
Endereço:	CEP:
Bairro:	Cidade:
3- DOCUMENTOS	
CPF:	RG:
Representante do Segmento: <input type="checkbox"/> representante do Poder Executivo Municipal <input type="checkbox"/> representante dos diretores das escolas públicas municipais; <input type="checkbox"/> representante dos professores da educação básica;  <input type="checkbox"/> representante dos servidores técnico-administrativos; <input type="checkbox"/> representante dos pais de alunos das escolas públicas municipais; <input type="checkbox"/> representante dos estudantes da educação básica pública; <input type="checkbox"/> representante da escola do campo; <input type="checkbox"/> Sociedade Civil Organizada. <input type="checkbox"/> Conselho Tutelar <input type="checkbox"/> Conselho Municipal de Educação - CME	
<input type="checkbox"/> TITULAR	<input type="checkbox"/> SUPLENTE

**ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 010/2025**

(Publicado Jornal Oficial nº 1788, de 03 de fevereiro de 2025)

Anexo Único

ONDE SE LÊ:

Nº/NOME/PONTUAÇÃO TOTAL/RESULTADO  
12/TATIENNY DE MENEZES ANDRADE/8/NÃO APTO  
1/DENISE TERRA GUIMARÃES VALENZUELA/8/NÃO APTO

Anexo Único

LEIA-SE:

Nº/NOME/PONTUAÇÃO TOTAL/RESULTADO  
12/TATIENNY DE MENEZES ANDRADE/8/ APTO  
1/DENISE TERRA GUIMARÃES VALENZUELA/8/APTO

**ATOS DO EXECUTIVO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2025**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Rio das Ostras – CMS/RO, CONVOCA os Conselheiros Municipais de Saúde para a II Reunião Ordinária do CMS ano 2025, a ser realizada na sala do CMS, situada na Rua Ethelberto Fontes nº 290, sala 112, no dia 11 de fevereiro de 2025, com primeira chamada às 18 h e segunda chamada às 18 h 15, para apresentação e deliberação dos seguintes assuntos:

- 1- Aprovação das Atas- previamente enviadas por e-mail aos Conselheiros de Saúde para análise e considerações.
  - 2- Apresentação dos novos conselheiros de Saúde representantes da AVISA (Associação Vida e Saúde).
  - 3- Apresentação da Subsecretaria de Atenção Básica (Gerentes/Coordenadores e Responsáveis de cada departamento).
  - 4- Reiterar o exposto pelo CMS/RO através do Ofício nº 13/2025 em resposta ao Ofício nº 30/2025/GABINETE-SEMUSA.
  - 5- Reiterar a solicitação do Plano de Ação Referente a Ata da Reunião ocorrida na Câmara Municipal de RO em 02/01/2025, solicitado no ofício nº 12/2025-CMS/RO as Recomendações feitas em I Reunião Extraordinária do Conselho de Saúde no dia 29/01/2025, reiterar deliberação do Parecer do CMS/RO sobre aplicações dos recursos destinados as ações e serviços Públicos de Saúde através do Ofício nº 14/2025-CMS-RO.
  - 6- Assuntos Gerais;
- Informar Reunião do Fórum Baixada Litorânea no dia 12/02/2025 no Município de Iguaba

Grande.

- Solicitar as entidades que enviem o Ofício com a troca dos Conselheiros de Saúde.
- Atualização da Grade do CMS/RO (Ofício nº 004/2025-GAB/SEMUSA)
- Informação sobre a Oficina Sistema SMAIB, realizado no dia 29/01/2025.
- Informação sobre desarquivamento do Processo Administrativo nº 46193/2024, aprovado no pleno.
- Orientar os Novos Conselheiros sobre as convocações das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do Conselho de Saúde e o andamento de apreciações das ATAS.
- Informações sobre a Publicação da Resolução da CISB-RO, aprovada sua constituição e instalação Exaustivamente pelo Conselho de Saúde, na XII Reunião Ordinária do dia 10/12/2024 e na XI Reunião Extraordinária no dia 17/12/2024.

Rio das Ostras, 04 de fevereiro de 2025.

**CARLOS EDUARDO DE O. GOMES**  
**PRESIDENTE DO CMS/RO**

Substituição dos membros titulares e suplentes da grade do Conselho Municipal de Saúde de Rio das Ostras, gestão 2024/2027 segmento: "Gestão/ Governo" representante da SEMUSA

ATUAL	CPF	SUBSTITUTO	CPF
Denilson Santa Rosa	080.xxx.117-xx	titular	Fábio
Alexandre S. Leite	054.xxx.467-xx		
Claudia Marcia O. da Silva	053.xxx.137-xx	suplente	Deiva
Motta da Costa	052.xxx.xxx-90		
Dailane M. de Azevedo	119.xxx.237-xx	titular	
Rosimeri de S. Azevedo	870.xxx.xxx-04		
Eliezer de Carvalho	854.xxx.xxx-63	suplente	Michella
F. B. Câmara	808.xxx.441-xx		

**Carlos Eduardo de O. Gomes**  
**Presidente do CMS**  
**gestão 2024-2027**

**ATOS DO EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO VINCULADA  
FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**

**PORTARIA Nº 023/2025**

Recebe servidor

A Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Portaria Nº0173/2025, referente cessão de servidor deste Município para ficar à disposição da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

**RESOLVE**

- Art.1º – RECEBER, até 31/12/2028, o (a) servidor (a) Norma de Agostinho Maia, Matrícula 4679-5, Agente Administrativo, para exercer suas atividades laborativas nesta Fundação.
- Art. 2º - O ônus da cessão ficará sob a responsabilidade do órgão CESSIONÁRIO, por adimplemento direto da remuneração e demais obrigações legais, mediante repasses previdenciários mensais obrigatórios (parte servidor e patronal) ao OSTRASPREV – Rio das Ostras Previdência.
- Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Rio das Ostras, 07 de fevereiro de 2025.

**Rosemarie da Silva e Souza Teixeira**  
**Presidente**  
**Fundação Rio das Ostras de Cultura**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 005/2025**

ONDE SE LÊ:

NOME | MATRÍCULA | CARGO | SIMBOLOGIA.  
96-9 | Gerlane Barcelos Arêas | Gerente do Departamento de Gestão de Pessoas | FGGAD

LEIA-SE:

NOME | MATRÍCULA | CARGO  
94-9 | Gerlane Barcelos Arêas | Gerente do Departamento de Gestão de Pessoas | FGGAD

Rio das Ostras, 07 de fevereiro de 2025.

**Rosemarie da Silva e Souza Teixeira**  
**Presidente**

**ATOS DO EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO VINCULADA  
OSTRASPREV - RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**

**EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL DO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024**

CONTRATANTE: OSTRASPREV- RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº39.691.605-0001/01 , com sede na rua Rio Grande do Sul, 129, na cidade de Rio das Ostras-RJ CEP: 28.893-295 , neste ato representado pelo seu Presidente Luciano Macário dos Santos, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 10XXX.XXX5 - IFP/RJ, CPF sob nº068.XXX.XXX-19 residente e domiciliado nesta cidade de Rio das Ostras - RJ.

CONTRATADA: AUTO POSTO PRAIA ÂNCORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.562.922/0001-05 com sede na Avenida das Casuarinas quadra 04, Lote 10,s/n – Loteamento Residencial PR – Rio das Ostras/RJ. Representada por Arthur de Souza Cabral, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade 20.XXX.XXX-9 DETRAN/RJ e CPF sob nº 109.XXX.XXX-20, residente e domiciliado na cidade de Rio das Ostras- RJ.

OSTRASPREV- RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA resolve registrar nos termos do art. 138, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria, a Extinção Consensual, do Contrato Administrativo nº 002/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento contínuo de combustível.

Rio das Ostras-RJ, em 07 de fevereiro de 2025.

**Luciano Macário dos Santos**  
Presidente

**ATOS DO LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

**PORTARIA N.º 054/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - RECEBER conforme Portaria nº 0176/2025 – Poder Executivo, a servidora efetiva WALESKA ANDRADE CORTAT LESSA, Auxiliar de Secretaria Escolar, matrícula n.º 16373-2, para ficar à disposição do Poder Legislativo, com ônus para Câmara Municipal de Rio das Ostras, a partir de 05 de fevereiro de 2025, conforme processo administrativo nº 245/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.  
Gabinete da Presidência, 07 de fevereiro de 2025.

**Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento**  
Presidente

**PORTARIA N.º 055/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora efetiva WALESKA ANDRADE CORTAT LESSA, Auxiliar de Secretaria Escolar, matrícula nº 2025.102, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Atas, símbolo CM10, a partir de 05 de fevereiro de 2025, conforme processo administrativo nº 245/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.  
Gabinete da Presidência, 07 de fevereiro de 2025.

**Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento**  
Presidente

**RIO DAS OSTRAS - 2025**

# FÓRUM MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL

**19/02**  
13h às 17h



**PROGRAMAÇÃO**

- 13h30 . Credenciamento
- 14h . Composição da Mesa
- 14h25 . Mesa Redonda
- 15h25 . Intervalo
- 15h45 . Palestra
- 16h45 . Considerações Finais
- 17h . Encerramento

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**  
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares

**PROGRAMA de SAÚDE MENTAL** [www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br)

**PREFEITURA RIO DAS OSTRAS** GOVERNANDO...RESPONSABILIDADE

[@riodasostrasrj](https://www.facebook.com/riodasostrasrj)

# PROJETOS ESPORTIVOS

[riodasostras.rj.gov.br/projetosesportivos](http://riodasostras.rj.gov.br/projetosesportivos)



**RENOVAÇÕES:**  
De **10/02 a 21/02**  
de **8h às 17h**

**INSCRIÇÕES:**  
A partir de **24/02**  
de **8h às 17h**

**LOCAIS DE INSCRIÇÕES:**  
**CENTRO DE TREINAMENTO GILSON ZAROUR**  
Rua Elizete Cardoso, s/nº,  
Jardim Campomar (Atrás do Fórum)  
Tel.: (22) 2764-2398

**ESTÁDIO EMÍLIA ROSA GUIMARÃES**  
Rua Miracema, s/nº, Jardim Mariléa  
Tel.: (22) 2760-6898



Accesse o QR ao lado e conheça nossos projetos e documentos necessários para se matricular.



**PREFEITURA RIO DAS OSTRAS**  
GOVERNANDO...RESPONSABILIDADE